

_____. **Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2002.** Define diretrizes para a organização e a realização de estágio de alunos da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de jovens e adultos. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17417&Itemid=866> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. **Resolução CNE/CEB N° 2, de 30 de janeiro de 2002.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17417&Itemid=866> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. **Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2002.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17417&Itemid=866> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. Ministério da Educação. **Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância.** Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12777%3Areferenciais-de-qualidade-para-ead&catid=193%3Aseed-educacao-a-distancia&Itemid=865>. Acesso em 12 de mar. 2016.

_____. Presidência da República. **Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm>. Acesso em 12 de mar. 2016.

_____. Ministério da Educação. **Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm>. Acesso em 12 de mar. 2016.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Goiás em Dados 2012.** Goiânia: SEGPLAN, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013. Disponível em: <<http://www.ifgoiano.edu.br/wp-content/uploads/2009/10/PDI-IFGoiano.pdf>> Acesso em: 18 ago. 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. **Resolução N° 002, de 20 de janeiro de 2014.** Aprova o Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Goiano. Disponível em: <http://www.ifgoiano.edu.br/?page_id=16000>. Acesso em: 14 ago. 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. **Resolução N° 033, de 21 de junho de 2013.** Aprova o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos Técnicos e Superiores do IF Goiano. Disponível em:

<<http://www.ifgoiano.edu.br/wp-content/uploads/2013/03/Regulamento-de-est%C3%A1gio-2.pdf>> Acesso em: 14 ago. 2014.

PRETI, Oreste (org). **Educação a Distância: Construindo significado**. Brasília: Plano, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Caixa Postal 50 - CEP: 74.003-901 - Goiânia-GO
ifgoiano@ifgoiano.edu.br

PORTARIA Nº 029 DE 15 DE ABRIL DE 2016

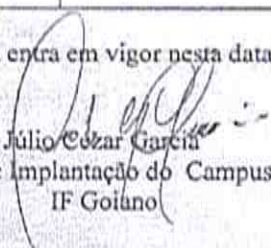
O DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CÂMPUS TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 90, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU de 02 de maio de 2013, e considerando a Portaria nº 478, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Goiano - Campus Trindade, ficando assim constituída:

NOME	MATRICULA	CARGO	CONDIÇÃO
Vilmar Domingos da Silva Neto	1939515	Professor EBTT	Presidente/Titular
Élio Augusto Fraga	1769084	Professor EBTT	Titular
Priscilla Araújo Juá Stecanella	2228542	Professor EBTT	Titular
Ruth Aparecida Viana da Silva	1934401	Professor EBTT	Titular
Geraldo Pereira da Silva Júnior	1954253	Professor EBTT	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Júlio César Garcia
Diretor Geral de Implantação do Campus Trindade
IF Goiano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Parecer nº 005/2016/NúcleoEaD/Campus Trindade/IF Goiano

Trindade, 16 de maio de 2016.

Assunto: Avaliação de Projeto Pedagógico de Curso – Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio, modalidade a distância.

1. Após a leitura do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio, modalidade a distância, do *Campus* Trindade, seguem alguns apontamentos.
2. A comissão que elaborou o PPC foi designada pela Portaria nº 029, de 15 de abril de 2016, composta por servidores efetivos do quadro docente do IF Goiano. Observou-se as orientações normativas da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) quanto ao modelo proposto para a elaboração de PPC, sendo que o projeto contempla todos os itens propostos.
3. Além das orientações da PROEN, o projeto segue as determinações legais referentes ao nível de ensino contemplado, tais como: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos MEC/SETEC; Decreto n.º 5.154/04: regulamenta o parágrafo 2.º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da Lei 9.394/96; Lei n.º 9.394/96: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei n.º 11.788/08: dispõe sobre o estágio; Lei n.º 11.892/08: cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Parecer CNE/CEB n.º 39/2004: dispõe sobre a aplicação do Decreto n.º 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Resolução CNE/CEB 6/2012: Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Decreto n.º 5.622/2005, que trata da educação a distância; Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância (SEED), entre outras relativas à educação a distância no Brasil.
4. O eixo tecnológico a que pertence este curso, Ambiente, Saúde e Segurança, compreende a formação de profissionais para desenvolverem atividades com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde no trabalho para estimular a promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, por meio da preservação da saúde dos trabalhadores e da segurança nos processos, ambientes de trabalho e meio ambiente.
5. A habilitação proposta, Técnico em Segurança do Trabalho, é inovadora para a região em que se encontra o *Campus* Trindade, haja vista tratar-se de uma macrorregião de grande adensamento industrial e populacional, o que acaba exigindo a atuação de profissionais técnicos qualificados nesta área, pois é um profissional que poderá cooperar com atividades de preservação do meio ambiente, orientando ao trabalhador quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para uma boa qualidade de vida.
6. A organização do curso, em sua matriz curricular, atende aos objetivos propostos para a formação de profissionais técnicos de nível médio habilitados e qualificados para atuar no projeto, execução, instrumentação e instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais, bem como realizar a manutenção, medições e testes em

Assinado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Despacho nº 010/2016/GE/Campus Trindade/IF Goiano

Goiânia, 18 de maio de 2016.

Ao Senhor
Julio César Garcia
Diretor de Implantação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Trindade

Assunto: Encaminhamento de PPC – Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio – Modalidade a distância

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos o presente processo para análise e parecer.

Atenciosamente,



Geraldo Pereira da Silva Junior
Gerente de Ensino
Portaria nº 73, de 02 de fevereiro de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS TRINDADE



Despacho nº 053/2016/GAB/ Campus Trindade/ IF Goiano

Trindade, 19 de maio de 2016.

Ao Senhor
Virgílio José Távira Erthal
Pró-reitor de Ensino
Reitoria / IF Goiano

Assunto: **Encaminhamento de PPC - Técnico em Segurança do Trabalho** subsequente ao **Ensino Médio - Modalidade a distância**

Interessado: Campus Trindade

1. Encaminhamos presente processo para análise e parecer.

Atenciosamente,

Júlio César Garcia
Diretor de Implantação do Campus Trindade
IF Goiano

*C. coordenação do médio e técnico
e EAD para conhecimento e
providências*

23.05.16

Vivian de Fátima Monteiro
Pró-Reitora de Ensino substitua
101. IF Goiano nº 215 de 22.04.2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Parecer nº 026/2016/PROEN/CEMT/IF Goiano

Goiânia, 18 de julho de 2016.

À Professora
Vivian de Faria Caixeta Monteiro
Pró-Reitora de Ensino Substituta
Instituto Federal Goiano – PROEN

Assunto: Parecer referente à criação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho - Modalidade EaD

Interessado: Prof. Júlio Cezar Garcia
IF Goiano - Câmpus Trindade
Nº do Processo: 23216.000782/2016-22

1. A Coordenação de Ensino Médio Técnico recebeu documentação do Professor Júlio Cezar Garcia, em 20/05/2016, contendo o processo em epígrafe, com o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, na modalidade EaD, em cópia impressa.
2. Foi solicitada a esta Coordenação de Ensino Médio Técnico análise sobre a autorização de criação do referido curso.
3. Para fundamentação do presente parecer, esta Assessoria analisou os seguintes instrumentos normativos para realização da análise legal da referida solicitação:
 - Lei 9.394/96
 - Estatuto do IF Goiano.
 - Resolução 55/2012, bem como as próprias Normas de Criação de Cursos Técnicos.
 - Regulamento dos Cursos Técnicos do IF Goiano.
 - Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.
 - Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012.
 - Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014.
4. Destaca-se que a análise processual mostra que à folha 01 encontra-se o memorando 001/2016/Nead/Trindade/IFGoiano encaminhando o PPC para a Direção de Ensino para análise.
5. Das folhas 03 às folhas 69 encontra-se o PPC do curso.
6. À folha 70 encontra-se a portaria de nomeação da comissão de elaboração do PPC.
7. Às folhas 71 e 71V encontra-se ata da comissão com o parecer favorável para criação do cursos.
8. Às folhas 72 o diretor de ensino recebe a documentação e encaminha para o diretor geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

9. Às folhas 73 o diretor geral recebe o processo e o encaminha à Proen para análise e parecer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A análise da proposta de criação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho na modalidade de Educação à Distância, foi feita com base na documentação enviada à PROEN, conforme aludido acima e mostrou que tal documentação atende às considerações da legislação educacional para aprovação do referido curso lembrando, entretanto, que a regulamentação da EaD no âmbito institucional ainda não se encontra finalizada.
2. Observa-se que a apresentação geral, histórico da instituição e justificativa contemplam o exigido pelas normas de criação de cursos técnicos e condizem com a realidade do Câmpus no que concerne às suas características e generalidades, sobretudo no que diz respeito à infraestrutura mínima requerida para oferta do curso.
3. No que diz respeito à carga horária não foi encontrada nenhuma ocorrência que justificasse sugestão de retificação, encontrando-se a mesma de acordo com a exigência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
4. Ademais, destacamos que a matriz curricular foi bem elaborada e apresenta todos os requisitos necessários para funcionamento do curso no que tange organização e carga horária, entretanto SUGERIMOS que o primeiro módulo contenha componentes curriculares que possam abordar com maior especificidade: 1) introdução à segurança do trabalho; 2) práticas em saúde e segurança do trabalho; 3) educação para segurança do trabalho; 4) equipamentos de proteção individual e coletiva; 5) controle da qualidade total; e 6) ética e cidadania. A menos que as disciplinas de matemática básica e inglês instrumental sejam indispensáveis para conteúdos dos módulos seguintes, sugerimos que sejam excluídas para melhor acomodação das sugestões acima interpostas. Para o segundo módulo compreendemos a necessidade de abordar: 1) Psicologia do trabalho; 2) Medicina do trabalho e primeiros socorros; 3) Conservação ambiental; 4) Análise e controle de riscos e sinistros; 5) Elementos básicos de direito do trabalho. Quanto ao terceiro módulo: 1) Toxicologia; 2) Epidemiologia em segurança do trabalho; 3) Gestão de segurança; e 4) Responsabilidade civil e criminal.
5. É importante lembrar que toda análise foi feita com base na Resolução n. 1, de 05/12/14, a




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

qual altera a carga horária, bem como o eixo tecnológico de alguns cursos observando que a possível alteração da carga horária do presente curso já foi contemplada de acordo com as novas normas, entretanto o eixo tecnológico foi alterado. Sendo assim é indispensável que o eixo apresentado (Ambiente, Saúde e Segurança) seja alterado para o eixo tecnológico de Segurança, o qual compreende tecnologias relacionadas à infraestrutura e aos processos de prevenção e proteção de indivíduos e patrimônio, abrangendo o curso em questão.

6. Também foi observado um equívoco na alusão do curso no último parágrafo do Parecer n. 5/2016/Nead/Trindade (folhas 71V) onde se lê, na segunda linha, "abertura do curso técnico em automação industrial", onde o certo seria ler "abertura do curso técnico em segurança do trabalho". Sugerimos retificação.

7. Assim, após análise técnica na área de legislação educacional e condições institucionais para prosseguimento do referido curso, não foram encontrados empecilhos legais.

8. Encaminhamos o presente processo para a Coordenação de Educação à Distância, para análise parecer, sugerindo-se assim o encaminhamento do processo para prosseguimento do pleito desde que sejam acatadas as sugestões de retificação.



Claudio Viróte
Coordenador do Ensino Médio Técnico
PROEN - IF Goiano

Aprovo o presente parecer e encaminho o processo para:

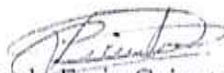
a Coordenação de Educação à Distância, para análise e parecer

O Câmpus realizar as adequações apontadas no presente parecer

Não aprovo o presente parecer e

Solicito que o processo retorne ao Câmpus para as seguintes adequações

Solicito que o processo retorne a Assessoria do Ensino Médio Técnico para nova análise e parecer, observando os seguintes pontos: _____



Vivian de Faria Caixeta Monteiro
Pró-Reitora de Ensino Substituta
Proen - IF Goiano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ REITORIA DE ENSINO
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Memorando nº 048/2016/ EaD/ PROEN/ IF Goiano

Goiânia, 23 de setembro de 2016.

Ao Senhor
Virgílio José Távira Erthal
Pró-Reitor de Ensino
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Assunto: Análise do Projeto Pedagógico de Curso - Técnico em Segurança do Trabalho

Senhor Pró-reitor,

1. Foram analisados, por este suporte pedagógico, no processo em epígrafe as especificidades acadêmicas relativas ao planejamento do curso supracitado em relação à:

- metodologias de ensino à distância;
- avaliação das disciplinas;
- estrutura relativa as tecnologias educacionais para condução pedagógica do curso;
- utilização do ambiente virtual de aprendizagem;
- procedimentos acadêmicos para planejamento e execução do curso (planos e planejamentos).

2. Todos os itens elencados acima encontram-se em consonância com o estabelecido na legislação vigente e viabilizam a aplicação e execução pedagógica e estrutural dos cursos à distância.

3. Às folhas 46 a 48 do presente processo encontramos as especificações do estágio. Reiteramos que o estágio curricular obrigatório em cursos EaD pode ser uma situação problemática junto à matriz, uma vez que os estudantes de curso EaD tem um grande percentual de alunos-trabalhadores que não possuem tempo hábil de realizar outra atividade fora do período de trabalho e estudos. Contudo, reitera-se que o estabelecimento do estágio curricular no referido curso não configura-se infração aos dispositivos legais, sendo esta prerrogativa pedagógica do estabelecimento do curso.

4. A solicitação de alteração do PPC, não se aplica no caso da presente solicitação uma vez que o projeto aprovado anteriormente, que nunca foi executado pelo câmpus, foi planejado para ser ofertado com recursos externos e portanto a relação do corpo docente institucional não tinha um peso muito significativo na aprovação do PPC, uma vez que poderia contar com a contratação de servidores externos. Já no presente processo, o corpo docente é institucional, e frisa-se que não foi mencionado nenhum professor com formação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



PROCOLO Nº: 3881

DATA: 04.10.2016

HORA: 14:41

Protocolizado por:
 Murilo Cesar Martins - SIAPE 1816681



232163881

Memorando nº 081/2016/GE/Campus Trindade/IF Go

Trindade, 04 de outubro de 2016. 2X

Ao Senhor
 Virgílio José Tavira Erthal
 Pró-Reitor de Ensino
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Assunto: Resposta ao parecer nº 026/2016/PROEN/CEMT/IF Goiano, sobre a criação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho – Modalidade EaD.

Senhor Pró-Reitor,

1. Encaminhamos em anexo resposta ao parecer nº 026/2016/PROEN/CEMT/IF Goiano, sobre a criação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho – Modalidade EaD.

Respeitosamente,

Geraldo P. da S. Junior
 Geraldo Pereira da Silva Junior
 Gerente de Ensino

Portaria nº 73, de 02 de fevereiro de 2016

A coordenação de Ensino Médio e Técnico p/ providências.

Virgílio José Tavira Erthal
 Virgílio José Tavira Erthal
 Pr. Reitor de Ensino
 Portaria nº 57 de 31/12/2012

4/10/16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CÂMPUS TRINDADE



Trindade, 11 de agosto de 2016.

Ao Professor,
Geraldo Pereira da Silva Júnior
Gerente de Ensino
Instituto Federal Goiano – Campus Trindade

Referente: Parecer nº 026/2016/PROEN/CEMT/IF Goiano, sobre a criação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho - Modalidade EaD.

Em resposta às observações, questionamentos e sugestões da comissão avaliadora, referente à criação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho - Modalidade EaD no Campus Trindade, após análise realizada, esta comissão esclarece cada um dos pontos sugeridos e informa que no PPC:

1) no módulo I

Sugestão da comissão foi	Matriz proposta
1) Introdução à segurança do trabalho	O conteúdo do componente curricular sugerido está contemplado na matriz proposta no módulo I - etapa II, componente Segurança do Trabalho , com enfoque mais abrangente conforme descrito na ementa, e com uma carga horária superior necessária para iniciar o curso, contemplando a formação necessária ao profissional técnico em Segurança do Trabalho.
2) Práticas em saúde e segurança do trabalho	O conteúdo do componente curricular sugerido está contemplado na matriz proposta, componente práticas em segurança do trabalho , localizado no módulo III – etapa II, por se tratar de um componente necessário para um técnico da área do curso.
3) Educação para segurança do trabalho	O conteúdo do componente curricular sugerido está contemplado na matriz proposta, na disciplina Normalização e Legislação Aplicada , módulo I – etapa II, conforme consta na ementa, é um componente que abrange tanto o conteúdo legal quanto o operacional do curso.
4) Equipamentos de proteção individual e coletiva	O conteúdo do componente curricular sugerido já está contemplado na matriz proposta, na disciplina Prevenção de Acidentes , módulo II – etapa I, previsto na ementa, além de se tratar de um componente necessário à formação do técnico em Segurança do Trabalho.
5) Controle da qualidade total	O conteúdo do componente curricular sugerido está contemplado na matriz proposta, componente Gestão para Segurança do Trabalho , localizado no módulo III – etapa

Assinado por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CÂMPUS TRINDADE

	II, por se tratar de um componente necessário à formação do técnico em Segurança do Trabalho.
6) Ética e cidadania	O componente curricular sugerido está contemplado na matriz proposta, com a denominação Ética Profissional e Cidadania , localizado no módulo I – etapa II, por se tratar de um componente que sinaliza as práticas específicas do profissional da área de segurança e as suas contribuições para o exercício da cidadania.

Outrossim, é importante destacar que a distribuição dos componentes curriculares da matriz proposta foram inseridos em ordem crescente da matriz de conteúdo, para permitir uma melhor aprendizagem e conseqüentemente um melhor desenvolvimento do discente.

2) no módulo II

Sugestão da comissão foi	Matriz proposta
1) Psicologia do trabalho	Este componente foi acatado e inserido na matriz curricular em sua totalidade; encontra-se descrito no módulo III – etapa I.
2) Medicina do trabalho e primeiros socorros	O conteúdo do componente curricular sugerido está contemplado na matriz proposta, componente Primeiros Socorros localizado no módulo II – etapa II.
3) Conservação ambiental	O conteúdo do componente curricular sugerido está contemplado na matriz proposta, componente Gestão Ambiental Aplicada localizado no módulo II – etapa II.
4) Análise e controle de riscos e sinistros	O conteúdo do componente curricular sugerido está contemplado na matriz proposta, componente Controle de Riscos e Sinistro localizado no módulo III – etapa I e complementado no componente Análise de Riscos localizado no módulo III – etapa II.
5) Elementos básicos de direito do trabalho	O conteúdo do componente curricular sugerido está contemplado na matriz proposta, componente Normalização e Legislação Aplicada localizado no módulo I – etapa II. que acondiciona a parte legal, educacional e operacional do curso.

3) no módulo III

Sugestão da comissão	Matriz proposta
1) Toxicologia	O conteúdo do componente curricular sugerido está contemplado na matriz proposta, componente Prevenção e Controle de Doenças localizado no módulo II – etapa I e no componente, Primeiros Socorros colocado no módulo II – etapa II.
2) Epidemiologia em segurança do trabalho	O conteúdo do componente curricular sugerido está contemplado na matriz proposta, componente Prevenção e Controle de

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CÂMPUS TRINDADE

	Doenças colocado no módulo II – etapa I e no componente, Primeiros Socorros colocado no módulo II – etapa II
3) Gestão de segurança	O conteúdo do componente curricular sugerido já está contemplado na matriz proposta, componente Gestão para a Segurança do trabalho localizado no módulo III – etapa I.
4) Responsabilidade civil e criminal	O conteúdo do componente curricular sugerido está contemplado na matriz proposta, componente Normalização e Legislação Aplicada localizado no módulo I – etapa II, que contempla toda a parte legal necessária à formação de um técnico em Segurança do Trabalho..

Assim, após fazer as devidas relações entre as sugestões e a matriz proposta, os componentes designados pela comissão responsável para a elaboração e encaminhamento do projeto, conforme a portaria n.029, de 15 de abril de 2016, encaminha a essa gerência as providências que foram tomadas.

Trindade, 11 de agosto de 2016

Vilmar Domingos da Silva Neto

Elio Augusto Fraga

Priscilla Araújo Juá Stecanella

Ruth Aparecida Viana da Silva

Geraldo Rereira da Silva Júnior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Parecer nº 060/2016/CGEMT/PROEN/IF Goiano

Goiânia, 06 de outubro de 2016.

Ao Professor
Virgílio José Távira Erthal
Pró-Reitor de Ensino - IF Goiano

Assunto: **Alteração do PPC de Segurança do Trabalho - Subsequente - EaD**
Interessado: Campus Trindade
Nº do Processo: 23216.000782/2016-22

1. Foi solicitada pelo Campus Trindade, a alteração do curso de Segurança do Trabalho - Subsequente, para adequação às condições necessárias para funcionamento na modalidade de Educação a Distância.
2. Acerca do referido pedido de criação a assessoria pedagógica da Coordenação de Educação a Distância emitiu Parecer n. 048/2016, solicitando alterações para atendimento do pleito.

CONCLUSÃO:

1. Tendo em vista a solicitação contida no Processo em epígrafe, cumpre salientar que a análise realizada pela CEAD apresentou solicitações de retificação pautadas em justificativas condizentes com a análise realizada e que esta CGEMT não se opõe ao parecer emitido e suas respectivas solicitações de retificação.
2. Ressaltamos que o Campus Trindade já tem conhecimento de tais solicitações, uma vez que o parecer da CEAD já foi previamente encaminhado por meio eletrônico.
3. Sendo assim, com exceção do item 4 do referido parecer, consideramos as observações realizadas pertinentes e as retificações necessárias para prosseguimento do pleito. Ocorre que no item 4 a CEAD alegou que o pleito em questão deveria ser realizado como criação de curso novo, todavia, conforme reunião com o pró-reitor de ensino ficou ajustado que, o pleito deve seguir como alteração de PPC, visto que o referido curso já foi criado em 2014, conforme Resolução n. 053/2014.
4. Ademais, também gostaríamos de ressaltar que ainda ficou ajustado que o Campus Trindade deve anexar ao PPC um quadro especificando a relação entre docentes e componentes curriculares, deixando claro qual disciplina determinado professor ministrará.
5. Gostaríamos apenas de fazer uma última observação quanto ao item 16 do PPC, que trata do Planejamento de Ensino. Neste item consta a seguinte redação: "O planejamento de ensino constitui uma dimensão essencial e prioritária na prática

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
REITORIA
Caixa Postal 50
74.003-901 - Goiânia - GO

55-62-3274-2003 – gabinete@ifgoiano.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



pedagógica do **professor formador**. [...]" (Grifo Nosso).

6. A fim de esclarecer, o termo "professor formador" é equivalente ao termo "professor pesquisador", estabelecido pela Resolução n. 18, do CD/FNDE/2010, conforme estabelecido no rodapé da página 61 do próprio PPC.

7. Gostaríamos de solicitar à coordenação responsável pelo pleito que verificassem a atuação deste profissional no curso em questão, pois, conforme a referida Resolução a remuneração deste profissional é realizada por meio de bolsas, de acordo com o estabelecido no artigo 1º, que altera a redação do artigo 7º da Resolução n. 36/2009, e estabelece o seguinte:

Art. 7º - Os bolsistas do e-Tec serão remunerados de acordo com os critérios abaixo relacionados:

[...].

VI - professor-pesquisador: professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPE vinculadas ao Sistema e-Tec Brasil, que atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (professor-pesquisador nível I). Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como professor-pesquisador nível II.

8. Cumpre salientar que estamos vivendo momentos de incertezas frente a continuidade de programas financiados pelo Sistema e-Tec e que, nessa perspectiva precisamos ter clareza quanto aos profissionais que atuarão na condução do curso em questão. Ressaltamos que, caso o Sistema e-Tec não ofereça mais condições para contratação de profissionais como o professor formador é necessário deixarmos claro como será desenvolvido o planejamento de ensino haja vista que no item 16 e seus subitens tal atribuição recai sobre o professor formador.

9. Reiteramos que nossa preocupação não é apenas semântica, uma vez que não é somente a nomenclatura do referido profissional que é estabelecida pela Resolução n. 18/2010/CD/FNDE, mas também suas atribuições e remuneração.

10. Gostaríamos ainda de salientar sobre a questão da obrigatoriedade do estágio supervisionado. Levando-se em consideração a fundamentação expressa pela Coordenação de EaD, SUGERIMOS que o estágio supervisionado seja optativo.

11. Em tempo, salientamos que as justificativas anexadas ao Memorando n. 081/2016/GE/Campus Trindade/IF Goiano contemplam de maneira satisfatória o não

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
REITORIA

Caixa Postal 50

74.003-901 - Goiânia - GO

55-62-3274-2003 - gabinete@ifgoiano.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



acatamento das sugestões expressas no parecer n. 026/2016/PROEN/CEMT/IF Goiano.
12. Todavia pedimos análise sobre o parecer n. 048/2016 da comissão de EaD, bem como do presente parecer e sugerimos que sejam realizadas as alterações apontadas em ambos os pareceres.

Cláudio Viróte
Coordenador de Ensino Médio e Técnico
PROEN - IF Goiano

- Aprovo o presente parecer e encaminho o Processo para as devidas alterações.
 Não aprovo o parecer

Virgílio José Távira Erthal
Pró-Reitor de Ensino
PROEN – IF Goiano

Fis. 86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Memorando nº 091/2016/GE/Campus Trindade/IF Goiano

Trindade, 26 de outubro de 2016.


Ao Senhor
Virgílio José Tavira Erthal
Pró-Reitor de Ensino
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Assunto: **Resposta aos pareceres e encaminhamento de PPC**

Senhor Pró-Reitor,

1. Encaminhamos a resposta da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância, ao memorando nº 048/2016/EaD/PROEN/IF Goiano.
2. Encaminhamos o parecer elaborado pela Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância, em resposta ao Parecer nº 060/2016/CGEMT/PROEN/IF Goiano.
3. Encaminhamos a cópia com as devidas reformulações do PPC Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho – modalidade EaD.

Respeitosamente,


Geraldo Pereira da Silva Junior
Gerente de Ensino

Portaria nº 73, de 02 de fevereiro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CÂMPUS TRINDADE



Trindade, 03 de outubro de 2016.

Ao Professor,
Geraldo Pereira da Silva Júnior
Gerente de Ensino
Instituto Federal Goiano – Campus Trindade

Referente: Memorando nº 048/2016/EaD/PROEN/IF Goiano, sobre a criação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho - Modalidade EaD.

Em resposta às observações, questionamentos e sugestões da comissão avaliadora, referente à criação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho - Modalidade EaD no Campus Trindade, após análise realizada, esta comissão ressalta que:

- 1) O PPC é para implantação do curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho no Campus Trindade e não alteração;
- 2) Em relação ao estágio, reiteramos que, até o momento, o CREA sugere o estágio como requisito obrigatório para fins de registro no órgão;
- 3) Em relação aos itens 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, foram suprimidos. No entanto, ressalta-se que tais atividades são inerentes à oferta de um curso a distância, e, futuramente, caso haja demandas expressivas na oferta de cursos a distância, tais serviços deverão ser disponibilizados tanto no micro (Campus) quanto no macro (Coordenação de Educação a Distância na PROEN).

Assim, após fazer as devidas relações entre as sugestões e o PPC proposto, os componentes designados pela comissão responsável para a elaboração e encaminhamento do projeto, conforme a Portaria n.029, de 15 de abril de 2016, encaminha a essa gerência as providências que foram tomadas.

Trindade, 03 de outubro de 2016.

Vilmar Domingos da Silva Neto

Elio Augusto Fraga

Geraldo Pereira da Silva Júnior

Priscilla Araújo Juá Stecanella

Ruth Aparecida Viana da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CÂMPUS TRINDADE

Trindade, 24 de outubro de 2016.

Ao Professor,
Geraldo Pereira da Silva Júnior
Gerente de Ensino
Instituto Federal Goiano – Campus Trindade

Referente: Parecer nº 060/2016/CGEMT/PROEN/IF Goiano, sobre a criação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho - Modalidade a distância.

Em resposta ao Parecer nº 060/2016/CGEMT/PROEN/IF Goiano, referente à criação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho - Modalidade a distância, no Campus Trindade, após análise realizada, esta comissão ressalta que:

- 1) Em relação ao estágio, reiteramos que, ele não é obrigatório no Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho - Modalidade a distância.
- 2) Considerando o exposto sobre a nomenclatura “professor formador”, esta comissão fez as alterações devidas, substituindo-o pela nomenclatura “professor”, que será o profissional responsável pela disciplina desde o planejamento, elaboração do material didático, ministrante das aulas presenciais e tutoria no ambiente virtual de aprendizagem.

Assim, após fazer as devidas relações entre as sugestões e o PPC proposto, os componentes designados pela comissão responsável para a elaboração e encaminhamento do projeto, conforme a Portaria n.029, de 15 de abril de 2016, encaminha a essa gerência as providências que foram tomadas.

Trindade, 24 de outubro de 2016.

Vilmar Domingos da Silva Neto
Presidente da Comissão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM
SEGURANÇA DO TRABALHO – MODALIDADE A DISTÂNCIA**

Projeto aprovado pela Resolução Nº xxx/2016/CONSUP/IF GOIANO

TRINDADE – GO

Outubro, 2016



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Vicente Pereira de Almeida

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Virgílio José Tavira Erthal

DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO – *CAMPUS* TRINDADE
Júlio César Garcia

GERÊNCIA DE ENSINO
Geraldo Pereira da Silva Junior

COORDENAÇÃO DE ENSINO
Natalia Carvalhaes de Oliveira

COORDENADOR DO CURSO
Vilmar Domingos da Silva Neto

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Ruth Aparecida Viana da Silva

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
PORTARIA Nº 029, DE 15 DE ABRIL DE 2016
Vilmar Domingos da Silva Neto (Presidente)
Élio Augusto Fraga
Priscilla Araújo Juá Stecanella
Ruth Aparecida Viana da Silva
Geraldo Pereira da Silva Junior



APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui-se no projeto pedagógico do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – *Campus* Trindade, na modalidade a distância, referente ao eixo tecnológico de Segurança do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Assim, este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) propõe-se a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o curso supracitado e destina-se a estudantes, oriundos do ensino médio, que buscam uma formação profissional técnica subsequente a esta etapa de ensino.

Destaca-se que a profissionalização dos trabalhadores considera as perspectivas delineadas para a educação profissional no Brasil (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB, nº 9.394/96, Decreto Federal nº 5.154/2004, e Resolução CEB/CNE nº 6/2012), que apontam para a elevação da escolaridade e para uma formação que proporcione compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões. Considera também as necessidades apontadas, que exigem profissionais com capacidade para atuar nos diferentes setores, de forma a promover melhorias em qualquer nível do sistema. Para efetivar um processo educativo que atenda a estes propósitos em curto prazo, com prevalência da justa qualidade e da conservação do currículo articulado, inclusive com as demandas das tecnologias, o *Campus* Trindade oferecerá o curso na modalidade a distância na perspectiva da intensidade da relação entre conceito e prática.

Nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.622/2005, a Educação a Distância (EaD), como mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, o que promove a amplificação de habilidades e competências de seletividade, criatividade, proatividade, pois incorpora tecnologias da informação e comunicação, flexibiliza as relações tempo/espaço, propicia interação entre pessoas e favorecer a mediação pedagógica em processos síncronos e assíncronos, e, cria espaços de representação e produção de conhecimento (ALMEIDA, 2009).

A oferta de cursos técnicos subsequentes no *Campus* Trindade foi proposta de acordo com os arranjos produtivos locais e demandas detectadas por meio de levantamento e análise do perfil socioeconômico do Estado de Goiás, macrorregião da capital, da qual o município de Trindade faz parte. Além disso, fez-se um levantamento dos cursos profissionalizantes ofertados por outras instituições de ensino da região, assim, os cursos oferecidos na modalidade



a distância permitirão ao IF Goiano, *Campus* Trindade, chegar a diversos municípios limítrofes à Trindade, haja vista estarem próximos e ter transporte urbano que possibilita o acesso ao *Campus* sem maiores dificuldades.

Nesse contexto, este PPC consolida-se em uma proposta curricular baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa emancipatória e transformadora, nas bases legais da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitadas na LDB, atualizada pela Lei nº 11.741/08, e resoluções do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível médio, tais como a Resolução nº 2 de 30 de janeiro de 2012, Resolução nº 6 de 20 de setembro de 2012 e o Decreto nº 5.622/2005, dentre outras. A EaD é caracterizada nos termos do artigo 1º pelo Decreto 5.622, a saber:

[...] caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

O currículo do curso técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio tem como diretriz a formação humana e a formação profissional. Visa formar cidadãos/trabalhadores que compreendam a realidade para além de sua aparência fenomênica, concebendo o homem como ser histórico-social, que age sobre a natureza para satisfazer suas necessidades, produzindo conhecimentos que a transformam e a si próprio. Esta concepção formativa caracteriza-se pela busca de elevação da escolaridade e dos perfis de desempenho profissional; possibilita o aumento da autonomia intelectual dos trabalhadores, domínio do conhecimento técnico-científico, de capacidade de auto planejamento, de gerenciar tempo e espaço de trabalho, de exercitar a criatividade, de trabalhar em equipe, de interagir com os usuários dos serviços, de ter consciência da qualidade e das implicações éticas no trabalho. Nesta vertente, este projeto encontra justificativa na medida em que propõe a formação de profissionais de nível médio com uma concepção científica e tecnológica sólida, com flexibilidade para as mudanças, que acompanhem os avanços da tecnologia e do conhecimento científico.

O *Campus* Trindade, por sua disponibilidade na orientação do ensino à distância, poderá, assim, atender a vários trabalhadores que não teriam acesso a uma formação de qualidade pela falta de recursos humanos e estruturais em suas regiões. Dessa forma, o Instituto Federal Goiano cumpre o seu papel de contribuir para a evolução social e econômica do Estado de Goiás, especificamente na região metropolitana Trindade-Goiânia.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	7
2 JUSTIFICATIVA.....	8
3 CARACTERÍSTICAS DO CURSO.....	10
3.1 Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico.....	10
3.2 Nível.....	10
3.3 Modalidade.....	10
3.4 Carga Horária Total.....	11
3.5 Duração Prevista.....	11
3.6 Tempo de Integralização do curso.....	11
3.7 Habilitação.....	11
3.8 Periodicidade de Oferta e Vagas.....	11
3.9 Turno.....	11
3.10 Local de Funcionamento.....	11
4 REQUISITOS DE ACESSO.....	12
5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	12
6 OBJETIVO DO CURSO.....	12
6.1 Objetivos Específicos.....	13
7 PERFIL PROFISSIONAL.....	14
8 MATRIZ CURRICULAR.....	17
8.1 Concepção Curricular.....	18
8.1.1 Metodologia.....	18
9 COMPONENTES CURRICULARES E EMENTAS.....	21
9.1 Módulo I.....	21
9.2 Módulo II.....	29
9.3 Módulo III.....	37
10 ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	44
10.1 Prática Profissional Supervisionada.....	44
10.2 Atividades Complementares.....	47
10.3 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão.....	49
11 AVALIAÇÃO.....	50
11.1 Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem.....	50



11.2 Conclusão do Curso (Certificados e diplomas)	52
11.3 Avaliação da Qualidade do Curso	53
12 DOCENTES	53
12.1 Coordenador do curso.....	53
12.2 Docentes	54
13 INFRAESTRUTURA.....	55
13.1 Gabinete de trabalho para os Professores	55
13.2 Sala de Professores	55
13.3 Sala de Aula.....	55
13.4 Sala de coordenação	56
13.5 Laboratórios.....	56
13.6 Biblioteca.....	56
13.7 Atendimento às pessoas portadoras de necessidades específicas e/ou de mobilidade reduzida	56
13.8 Área de Lazer e circulação	57
13.9 Serviços	57
14 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	57
14.1 Requisitos de Formação para atuar na EaD.....	58
14.2 Recursos Audiovisuais	59
15 INFRAESTRUTURA E RECURSOS ESPECÍFICOS PARA EaD	59
15.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	59
15.2 Sistema Acadêmico-Administrativo.....	60
16 PLANEJAMENTO DE ENSINO.....	60
16.1 Planos de Disciplina	61
16.2 Planos Instrucionais.....	61
16.3 Critérios para Modelagem do AVA.....	61
17 EMBASAMENTO LEGAL	62
17.1 Documentos da Legislação Nacional	62
17.2 Normativas Internas.....	63
18 REFERÊNCIAS	64



1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano foi criado pela Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, fruto do reordenamento e expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. De acordo com o disposto na Lei, o Instituto Federal Goiano (IF Goiano) integrou os antigos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) de Rio Verde, Urutaí e sua respectiva Unidade de Ensino Descentralizada – UNED de Morrinhos, bem como a Escola Agrotécnica Federal de Ceres (EAFCE) – todos provenientes de antigas escolas agrícolas. Assim, em 29 de dezembro de 2008 nasceu o Instituto Federal Goiano (IF Goiano), juntamente com outros 37 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Atualmente, o IF Goiano tem sua Reitoria instalada em Goiânia e os *campi* em funcionamento estão localizados nas cidades de Ceres, Iporá, Morrinhos, Rio Verde e Urutaí. Além destes já em funcionamento, alguns *Campus* avançados nas cidades de Catalão, Cristalina e Hidrolândia e uma Unidade de Extensão de Ipameri. O IF Goiano está em fase de implantação dos *Campi* Posse, Campos Belos e Trindade.

Em agosto de 2011, foi anunciada pela Presidenta Dilma Rousseff a fase III da expansão da Rede Federal de educação, contemplando 25 municípios com *campi* dos Institutos e Universidades Federais. No Estado de Goiás, dois municípios para o Instituto Federal Goiás e três para o Instituto Federal Goiano, dentre eles o *Campus* Trindade. A assinatura do Termo de Compromisso de doação da área de construção pela Prefeitura de Trindade, em setembro de 2011 e o início da obra de construção em 2012, com um projeto dividido em duas etapas. Apesar da obra ainda em andamento, a equipe de implantação iniciou o trabalho de pesquisa de demanda para cursos técnicos em 2013 e, a partir desses dados, a equipe pedagógica, em 2014, deu início ao processo de redação dos projetos pedagógicos dos cursos definidos como prioritários para oferta e previsão de áreas de atuação (Figura 1).

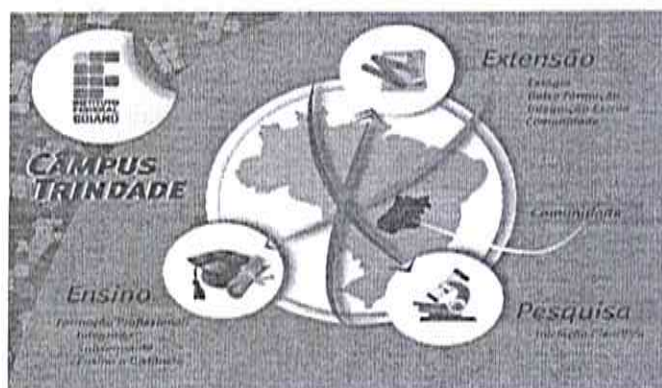


Figura 1 – Representação das áreas de atividade previstas para o *Campus* Trindade.

96x

2 JUSTIFICATIVA

Com o avanço dos conhecimentos científicos e tecnológicos, a nova ordem no padrão de relacionamento econômico entre as nações, o deslocamento da produção para outros mercados, a diversidade e multiplicação de produtos e de serviços, a tendência à conglomeração das empresas, à crescente quebra de barreiras comerciais entre as nações e à formação de blocos econômicos regionais, a busca de eficiência e de competitividade industrial, através do uso intensivo de tecnologias de informação e de novas formas de gestão do trabalho, são, entre outras, evidências das transformações estruturais que modificam os modos de vida, as relações sociais e as do mundo do trabalho, conseqüentemente, estas demandas impõem novas exigências às instituições responsáveis pela formação profissional dos cidadãos.

Nesse cenário, amplia-se a necessidade e a possibilidade de formar pessoas capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia, prepará-los para se situar no mundo contemporâneo e dele participar de forma proativa na sociedade e no mundo do trabalho.

É nesse contexto que Trindade se revela como um espaço promissor para a oferta dos cursos propostos pelo IF Goiano. Um município que pertence à Microrregião de Goiânia, emancipou-se da capital em 1943. Limítrofe às cidades de Abadia de Goiás, Avelinópolis, Caturai, Campestre de Goiás, Goiânia, Goianira, Guapó e Santa Bárbara de Goiás, Trindade, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2013), tem uma população que ultrapassa 113 mil habitantes. Segundo a Secretaria Estadual de Gestão e Planejamento (SEGPLAN - 2011), atualmente o município representa uma das maiores forças do Estado no setor de confecções, produção de bebidas e negócios para eventos, com investimentos crescentes na rota dos Romeiros do Divino Pai Eterno, devido ao forte Turismo religioso, já que é considerada a capital católica do Estado, conhecida e visitada por devotos de todos os estados brasileiros.

Além desses setores já consolidados, o município passa por transformações do ponto de vista socioeconômico, uma vez que com o desenvolvimento do município, há uma demanda crescente por mão de obra qualificada, seja nos setores ora apresentados, como também no de construção civil, como um suporte para o crescimento habitacional, comercial e industrial.

De acordo com dados do IBGE (2012), Trindade e cidades circunvizinhas, exceto Goiânia, possuem 35 escolas públicas estaduais que oferecem ensino fundamental de segunda fase, pré-requisito para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1. Número de escolas e matrículas no ensino fundamental de municípios circunvizinhos a Trindade.

Município	Número de Escolas	Matrículas
Trindade	19	8067
Abadia de Goiás	01	168
Avelinópolis	01	152
Caturai	01	281
Campestre de Goiás	01	144
Goianira	05	2539
Guapó	05	1182
Santa Bárbara	02	502
Total	35	13035

Fonte: IBGE Cidades. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/uf.php?coduf=52&search=goias>
Acesso em: 06 mai.2016.

A oferta de um curso Técnico em Segurança do Trabalho mais próximo a esses municípios está em Goiânia, portanto, a instalação desse curso no *Campus* Trindade tem demanda garantida, pois facilita o acesso a uma formação técnica de qualidade, minimizando problemas como o deslocamento para outro município e ampliando o número de profissionais capacitados no estado de Goiás.

Segundo pesquisa realizada pela equipe de implantação do *Campus*, constatou-se que 32% dos entrevistados indicaram como demanda cursos decorrentes do eixo tecnológico de Segurança (Figura 2).

SOMA TOTAL POR EIXOS TECNOLÓGICOS - GERAL

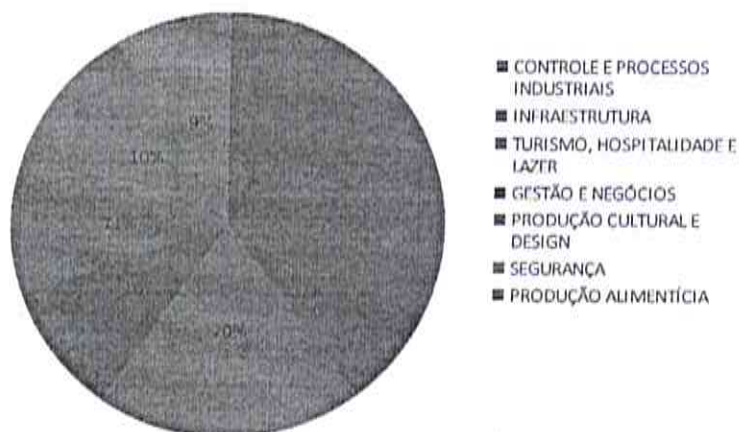


Figura 2 – Representação da pesquisa demanda por eixo tecnológico.

No âmbito do estado de Goiás, a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD encontra espaço privilegiado no mundo do trabalho, principalmente na indústria, Setor Elétrico, estabelecimentos médicos, construção

civil e empresas de prestação de serviços, por se tratar de um profissional importante para o funcionamento desses setores da economia.

Os conhecimentos da ordem de novas concepções de Segurança e Saúde do Trabalhador, Saúde do Ambiente de Trabalho e Meio Ambiente – temas referendados pela Organização Internacional do Trabalho, seus instrumentos e metodologias – passam a ser indispensáveis à aprendizagem e práticas laborais em todos os seus níveis de preparação e qualificação para o trabalho, considerando-se que tanto os jovens como os adultos ainda encontram-se despreparados tanto nas expectativas como nos entendimentos sobre o mundo do trabalho.

Nessa perspectiva, o IF Goiano propõe-se a contribuir para a formação de um profissional capacitado, a fim de melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, por meio de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Dessa forma, justifica-se a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD, visando qualificar jovens para atender a demanda do setor da indústria, construção civil, hospitais, empresas comerciais, mineradoras, área rural e contribuir para o desenvolvimento de nossa região, sempre preocupados com a qualidade dos serviços, com a segurança própria e dos seus colegas de trabalhos, respeitando o meio ambiente e preservando os recursos naturais e então cumprindo seu papel social de cidadão.

3 CARACTERÍSTICAS DO CURSO

3.1 Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico

Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), do Ministério da Educação, o curso proposto está vinculado ao eixo tecnológico de Segurança.

3.2 Nível

Nível Médio Técnico Subsequente

3.3 Modalidade

O curso será ministrado na modalidade a distância

3.4 Carga Horária Total

CARGA HORÁRIA ÁREA TÉCNICA	1.200 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ENSINO	1.200 horas
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	-
PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	150 horas

3.5 Duração Prevista

3 semestres (1 ano e meio)

3.6 Tempo de Integralização do curso

Mínimo	3 semestres
Máximo	5 semestres

3.7 Habilitação

Após concluir o curso, o aluno receberá um diploma com habilitação de Técnico em Segurança do Trabalho.

3.8 Periodicidade de Oferta e Vagas

O *Campus* Trindade realizará uma oferta anual deste curso com 40 (quarenta) vagas por turma.

3.9 Turno

O curso será realizado em turno noturno.

3.10 Local de Funcionamento

O curso será ofertado na sede do IF Goiano - *Campus* Trindade, situado à Avenida Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, CEP - 75.380-000.



4 REQUISITOS DE ACESSO

O ingresso do aluno ocorrerá conforme os artigos 18º ao 33º do Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia aprovado na Resolução nº 002/2014 de 20 de janeiro de 2014.

O candidato poderá ingressar nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio por meio de: processo seletivo; reingresso; transferência externa; transferência interna; transferência ex-offício; portador de diploma; convênio, intercâmbio ou acordo cultural; matrícula especial/disciplina isolada.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Para a organização do currículo para o curso técnico em Segurança do Trabalho de nível médio, subsequente, modalidade a distância, foram utilizadas como parâmetros legais as leis, resoluções, regulamentos, entre outros documentos, referentes ao ensino médio e educação profissional.

Além dos fundamentos legais anteriormente citados, ressalta-se ainda os documentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico, Decreto nº 5.154/04, o Projeto Pedagógico do IF Goiano e demais regulamentos institucionais em vigência.

O curso será ofertado em regime semestral, com a matriz curricular organizada por disciplinas. Cada disciplina será oferecida também em regime modular, com a sua respectiva carga horária especificada na matriz, presencial e a distância. Além das disciplinas, como requisito obrigatório para a integralização do curso, o aluno deverá cumprir a carga horária especificada de estágio supervisionado.

O aluno também deverá participar de atividades curriculares, quando previstas pelo professor, visando aprimorar o processo de ensino e aprendizagem. São ações extraclasse, tais como: participação em palestras, conferências, exposições, visitas técnicas, realização de trabalhos práticos, pesquisas, entre outras.

6 OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais para desenvolverem atividades com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde no trabalho para estimular a promoção da Qualidade de Vida no



Trabalho, por meio da preservação da saúde dos trabalhadores e da segurança nos processos, ambientes de trabalho e meio ambiente.

6.1 Objetivos Específicos

Formar técnicos de nível médio segundo decreto presidencial nº 90.530 de 09 de abril de 1986, aptos a:

- Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;
- Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidente de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
- Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;
- Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes do trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando os seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
- Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
- Encaminhar aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análise e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a Legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando o seu desempenho;

- Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destino dos resíduos industriais, incentivando a conscientização do trabalhador da sua importância para a vida;
 - Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na Legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;
 - Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;
 - Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
 - Articular e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnico de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal;
 - Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;
 - Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;
 - Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- E ainda:
- Participar de seminários, treinamentos, Congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

7 PERFIL PROFISSIONAL

O Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio deverá apresentar um conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que permitam a sua atuação na indústria,

Setor elétrico, construção civil, hospitais, empresas comerciais, mineradoras, área rural tendo uma sólida e avançada formação científica e tecnológica, preparado para absorver novos conhecimentos.

De modo geral, os egressos do curso devem ter iniciativa e responsabilidade, exercer liderança, saber trabalhar em equipe e ser criativo. Devem, ainda, utilizar adequadamente a linguagem oral e escrita como instrumento de comunicação e interação social, necessária ao desempenho profissional; conhecer as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação básica para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. Compreender a sociedade, sua gênese, transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm, como produtos da ação humana e do seu papel como agente social. Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos de várias ciências e outros campos do saber.

De modo específico, os profissionais egressos do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho deverão ser capazes de:

- Divulgar conhecimentos sobre as necessidades da segurança em benefício do desenvolvimento dos trabalhadores e da empresa;
- Estabelecer entre empregador e trabalhadores procedimentos que permitam atuações conjuntas nos diversos setores frente aos acidentes de trabalho, doenças e sinistros;
- Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho e doenças profissionais, propondo sua eliminação ou seu controle;
- Executar programas de prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais nos ambientes de trabalho acompanhando e avaliando seus resultados;
- Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho, e avaliar os resultados encontrados, de maneira a integrar o processo preventivista;
- Organizar treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, visando evitar acidentes de trabalho;
- Observar normas de segurança quanto aos projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, visando medidas de segurança;
- Inspeccionar equipamentos de proteção contra incêndio e outros materiais considerados indispensáveis a proteção do trabalhador de acordo com a legislação vigente;

- Cooperar com atividades de preservação do meio ambiente, orientando ao trabalhador quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para uma boa qualidade de vida.
- Emitir parecer técnico sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como informar e orientar sobre medidas de eliminação e neutralização destes;
- Colaborar para o gerenciamento preventivo dos riscos presentes nos ambientes de trabalho e relacionados aos processos produtivos;
- Contribuir para a redução dos índices de acidentes do trabalho, pela melhoria das condições de segurança dos locais onde se processam atividades laborais;
- Ter atitude ética no trabalho e no convívio social, compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo e perceber-se como agente social que intervém na realidade;
- Ter iniciativa, criatividade, autonomia, responsabilidade, saber trabalhar em equipe, exercer liderança e ter capacidade empreendedora;
- Posicionar-se crítica e eticamente frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade.

8 MATRIZ CURRICULAR

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO							
Duração da aula: 45 minutos							
Períodos	Disciplinas	Total de semanas letivas	Número de aulas por semana		Carga de Aulas Total (CAT)	Carga de Horas Total (CHT)	
			Presencial	Distância			
MÓDULO I	ETAPA I	Ambientação em EaD	6	2	8	60	45
		Inglês Instrumental	6	2	8	60	45
		Matemática Básica	6	2	8	60	45
	ETAPA II	Português Instrumental	6	2	8	60	45
		Desenho Técnico	8	2	8	80	45
		Ética Profissional e Cidadania	6	2	8	60	45
		Legislação Aplicada	8	2	8	80	60
	Introdução a Segurança do Trabalho	8	2	8	80	60	
	Total de aula				520	390	
MÓDULO II	ETAPA I	Higiene Ocupacional	8	2	8	80	60
		Prevenção de Acidentes	8	2	8	80	60
		Prevenção e Controle de Doenças	8	2	8	80	60
	ETAPA II	Segurança Industrial	8	2	8	80	60
		Ergonomia	8	2	8	80	60
		Gestão Ambiental Aplicada	8	2	8	80	60
		Primeiros Socorros	8	2	8	80	60
	Segurança na Construção Civil	8	2	8	80	60	
	Total de aula				640	480	
MÓDULO III	ETAPA I	Controle de Riscos e Sinistros	6	2	8	60	45
		Gestão para Segurança do Trabalho	6	2	8	60	45
		Psicologia do Trabalho	6	2	8	60	45
	ETAPA II	Segurança na Eletrotécnica	8	2	8	80	60
		Análise de Riscos	6	2	8	60	45
		Empreendedorismo	6	2	8	60	45
		Práticas em Segurança do Trabalho	6	2	8	60	45
	Total de aula				440	330	
Carga Horária Total de Ensino					1600	1200	
Prática Profissional Supervisionada					150	150	
Carga Horária Total do Curso					1750	1350	

O valor apontado na carga horária total (CHT) foi obtido através do seguinte cálculo:

$$CHT = \frac{CAT \cdot 45}{60}$$

8.1 Concepção Curricular

8.1.1 Metodologia

A Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, especialmente no artigo 6º, a proposta metodológica dos cursos deve primar pela relação e articulação entre a formação geral e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante.

Ato contínuo, ao abordar a dimensão curricular e metodológica dos cursos ofertados na modalidade a distância, Preti (2010, p.136) faz a seguinte indagação acerca da constituição curricular de tal modalidade: “Qual o caminho a ser escolhido para que sua compreensão do mundo e a direção das práticas pedagógicas deem sentido ao seu ato educativo, ao projeto no qual está inserido e que auxiliem sua transformação?” Ele propõe que a constituição curricular privilegie as experiências, ou seja, que se considere a realidade e a prática social, objetivando a construção de novos conceitos num constante processo de retorno à prática, transformando-a. Dessa forma, o autor sugere que a organização curricular da EaD se pautem no método dialético.

O desenvolvimento do currículo buscará metodologias de ensino cujas ações promovam aprendizagens mais significativas e sintonizadas com as exigências e objetivos do curso, o que torna necessário o estabelecimento de uma relação intensiva entre teoria e prática. O processo de ensino e aprendizagem, portanto, deve prever estratégias e momentos de aplicação de conceitos e experiência que preparem os alunos para o exercício de sua profissão. Para efetivar um processo educativo que atenda estes propósitos em curto prazo, com prevalência da justa qualidade e da conservação do currículo articulado, inclusive com as demandas das tecnologias, o *Campus Trindade* oferecerá a Educação a Distância na perspectiva da intensidade da relação entre conceito e prática. Como já mencionado na apresentação, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.622/2005, a educação a distância caracteriza-se “como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos”. Estes recursos são plenamente confirmados com a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que expande a prática educacional como a ação dialética entre professor e aluno, fazendo uso dos recursos de comunicação para viabilizar e aperfeiçoar a relação

Professor-Aluno-Saber.

O uso dos recursos de comunicação, providos pelas diversas mídias (impressa, em vídeo ou digital), tem o viés de potencializar o processo de ensino-aprendizagem, enriquecendo e ampliando a recepção sensorial do aluno, para assim facilitar a apreensão dos conteúdos e permitir a construção do conhecimento, em espaço de tempo e lugar mais adequados às exigências de disponibilidade do educando. No IF Goiano, *Campus* Trindade, a metodologia dos cursos é desenvolvida no modelo presencial-virtual baseado na educação interativa, significativa e flexível com uso de recursos tecnológicos como suporte.

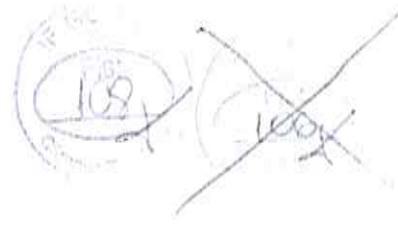
O AVA destina-se aos cursos na modalidade a distância, além das atividades virtuais complementares nos cursos presenciais ofertados pelo *Campus*. Tem como suporte servidores que atuam no núcleo de tecnologia da informação, além do acompanhamento dos professores, Gerência de Ensino e coordenadores dos cursos do *Campus*. A plataforma congrega as ferramentas de interação e realização das atividades de percurso, tais como o fórum, a tarefa, o chat, o questionário e outras propostas disponíveis no AVA, que facilitam o desenvolvimento de atividades contextualizadas e de experiência prática ao longo do processo de formação. Somam-se ao processo os recursos pedagógicos necessários ao ensino a distância, tais como: vídeos, animações, simulações, *links*, atividades interativas com professores e alunos, biblioteca virtual e conteúdo da *Web*. Ao utilizar o AVA, o docente poderá utilizar os seguintes recursos:

- Interação com os alunos através do AVA;
- Publicação de materiais, como: vídeos, animações, músicas, sites, blogs, fotografias e outros recursos midiáticos;
- Criação de atividades dissertativas e ou objetivas;
- Publicação de comunicados individuais ou coletivos;
- Criação de salas de bate papo;
- Criação de fóruns de discussão;
- Visualização de relatórios de acesso.

As atividades à distância estão previstas apenas por meio do AVA estipulado pelo *Campus*. O acesso a outras ferramentas, tais como: correios eletrônicos, aplicativos de bate papo, entre outros, não serão levados em consideração para fins de avaliação (RESOLUÇÃO 51/IFGOIANO, 2015).

O docente terá autonomia para organizar e planejar o componente curricular sob sua responsabilidade, desde que respeitados os quesitos mínimos do Regulamento dos Cursos de Nível Médio e Técnico do IF Goiano, bem como o Regulamento dos Cursos a Distância.

A modalidade de educação a distância do curso subsequente implica na observação



dos seguintes elementos metodológicos:

- a) Momentos Presenciais: priorizar-se-á os momentos presenciais com aulas teóricas e práticas. Além disso, o aluno poderá ter acesso a teleaulas, com a exposição e discussão dos conteúdos, tendo como suporte o material didático. Serão ministradas por professores qualificados com o objetivo de conduzir e orientar os alunos nesse processo, com o apoio dos professores nos encontros presenciais e no AVA para esclarecimentos complementares, e, ainda, será o momento para a realização de avaliações das disciplinas dos módulos.
- b) Estudos a Distância: os estudos a distância estarão apoiados em atividades complementares, que são as atividades de percurso. O professor da disciplina ficará responsável pelo atendimento *on-line* ao aluno no AVA.
- c) Atividades de Percurso (AP): são atividades avaliativas desenvolvidas ao longo da disciplina e que visam à complementação dos estudos.

Deste modo, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD, será implantado pelo *Campus* Trindade, podendo ser extensivo a outras regiões e/ou instituições, conforme haja o estabelecimento de parcerias ou acordos. Seu currículo caracteriza-se como expressão coletiva, devendo ser avaliado periódica e sistematicamente pela comunidade escolar. Qualquer alteração deverá ser feita sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas anuais, defasagem entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular frente às exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais, de acordo com os regulamentos previstos pelo IF Goiano.

Com base no itinerário formativo aqui definido, caberá a cada professor definir, em plano de ensino de sua disciplina, a sequência das possibilidades educativas, as melhores estratégias, técnicas e recursos para o desenvolvimento do processo educativo, sempre tendo em vista esse ideário metodológico: articulação entre o exercício profissional e a cidadania. É prioritário estabelecer a relação entre a teoria e a prática. O processo de ensino e aprendizagem deve prever estratégias e momentos de aplicação de conceitos em experiências (pesquisas, testes, análises) que preparem os alunos para o exercício de sua profissão. Isso não ocorrerá apenas com o desenvolvimento da prática profissional supervisionada, estágio ou com o alternativo trabalho de conclusão de curso. Além disso, serão realizadas atividades contextualizadas e de experimentação prática ao longo de todo o processo de formação.

9 COMPONENTES CURRICULARES E EMENTAS

9.1 Módulo I

Etapa I

Nome da Disciplina: Ambientação em EaD		
Período: Módulo I	Carga horária (Hora relógio): 45	Carga horária (Hora/Aula): 60
Ementa: Concepções e legislação em EaD. Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem. Ferramentas para navegação e busca na Internet. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.		
Bibliografia básica: BORBA, M.C., Malheiros, A.P.S., ZULATTO, R. B.A. Educação a distância online . 2. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2008. MATTAR, João. Guia de educação a distância . São Paulo: Cengage Learning, 2011. QUINTELA, Ariádne J. F. e ZAMBERLAN, Miguel F. Ambientação para EaD: Caderno do aluno do curso técnico em informática . Cuiabá: IFMT, 2013.		
Bibliografia complementar: BARBOSA, R. M. Ambientes Virtuais de Aprendizagem . Porto Alegre: Artmed, 2005. BELLONI, M. L. Educação a Distância . 5 ed. Campinas: Autores Associados, 2007. FIORENTINI, L. M. R.; MORAES, R. A. M. Linguagens e Interatividade na Educação a Distância . Rio de Janeiro: DP&A, 2008. MAIA, C.; MATTAR, J. ABC da EaD . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. SAWAYA, M. R. Dicionário de Informática & Internet . 3. ed. São Paulo: Editora Nobel, 2010.		

Nome da Disciplina: Inglês Instrumental		
Período: Módulo I	Carga horária (Hora relógio): 45	Carga horária (Hora/Aula): 60
Ementa: Estratégias de Leitura e interpretação de textos técnicos. Estratégias de comunicação. Vocabulário e sintaxe em contexto profissional.		
Bibliografia básica: MUNHOZ, R. Inglês instrumental . Mód. 1. São Paulo: Texto novo, 2000. LONGMAN DO BRASIL. Dicionário escolar Inglês-Português, Português Inglês para estudantes brasileiros . 2. ed., São Paulo: Pearson, 2008. SOUZA, A. G. F. et al. Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental . 2. ed., São Paulo: Disal, 2010. SELLEN, D. Grammar World . São Paulo: Black Cat & SBS, 2000.		
Bibliografia complementar: MUNHOZ, R. Inglês instrumental . Mód. 2. São Paulo: Textonovo, 2000. MURPHY, R. Essential Grammar in Use . São Paulo: Martins Fontes, 2004. MARQUES, A. On Stage . V.3. São Paulo: Ática, 2014. SCHUMACHER, C.; COSTA, F. A.; UCICH, R. O Inglês na Tecnologia da Informação . São Paulo: Disal, 2009. SWAN, M. Practical English Usage . 3ª ed., São Paulo: Oxford University Press, 2005.		

Nome da Disciplina: Matemática Básica		
Período: Módulo I	Carga horária (Hora relógio): 45	Carga horária (Hora/Aula): 60
Ementa: <p>Álgebra: Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão), Fatoração, Potenciação, Notação científica e Produtos notáveis; <u>Matemática Financeira</u>: Razões e proporções, Regra de três, Porcentagens; <u>Teoria de Conjuntos</u>: Conjuntos numéricos, Intervalos, Tabela Verdade. <u>Geometria Plana</u>: Polígonos e Circunferências, Semelhança e Congruência de triângulos, Relações métricas no triângulo retângulo.</p>		
Bibliografia básica: <p>ALENCAR FILHO, E.; Teoria Elementar dos conjuntos. 15 ed., São Paulo: Nobel, 1974.</p> <p>BEZERRA, M. J. Matemática – Volume Único. São Paulo: Scipione, 1996.</p> <p>GIOVANI, J. R.; CASTRUCCI, B.; GIOVANI JR., J. R.; A Conquista da matemática: Teoria e aplicação. São Paulo: FTD, 1992.</p>		
Bibliografia complementar: <p>GÓES, H. B.; TONAR, U. Matemática para concursos. 7 ed. Fortaleza: ABC, 2004.</p> <p>LEITHOLD, L. Matemática Aplicada à Economia e Administração. São Paulo: Harbra, 1988.</p> <p>MEDEIROS, V. Z. et al. Pré-Cálculo. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.</p> <p>MORETTIN, P. A.; HAZZAN, S.; BUSSAB, W. O. Cálculo – funções de uma e várias variáveis. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>NAME, M. A. Vencendo a matemática. São Paulo: Editora do Brasil, 2005.</p>		

112

Nome da Disciplina: Português Instrumental		
Período: Módulo I	Carga horária (Hora relógio): 45	Carga horária (Hora/Aula): 60
Ementa: Linguagem e comunicação. Gêneros e tipologias textuais. Coerência e coesão. Textos técnicos e científicos. Estratégias de leitura.		
Bibliografia básica: CEGALLA, D. P. <i>Novíssima Gramática da Língua Portuguesa</i> . 48. ed., São Paulo: Nacional, 2009. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. <i>Para entender o texto: leitura e redação</i> . 17. ed., São Paulo: Ática, 2008. INFANTE, U. <i>Do Texto ao Texto: Curso prático de leitura e redação</i> . São Paulo: Scipione, 2002.		
Bibliografia complementar: KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. <i>A Coerência Textual</i> . São Paulo: Contexto, 2012. MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. <i>Português Instrumental: De acordo com as atuais normas da ABNT</i> . 29 ed., São Paulo: Atlas, 2010. MEDEIROS, J. B. <i>Português Instrumental</i> . 8ª ed., São Paulo: Atlas, 2009. _____. <i>Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas</i> . 11 ed., São Paulo: Atlas, 2009. MESQUITA, R. M. <i>Gramática da Língua Portuguesa</i> . 8 ed., São Paulo: Saraiva, 2003.		

Etapa II

Nome da Disciplina: Desenho Técnico		
Período: Módulo I	Carga horária (Hora relógio): 60	Carga horária (Hora/Aula): 80
Ementa: O desenho técnico e suas aplicações na engenharia. Materiais e instrumentos. Normas e padronização. Caligrafia técnica, linhas e legenda. Técnicas fundamentais do traçado à mão livre. Escalas. Cotas. Sistema de representação. Vistas principais. Projeções ortogonais. Projeções em perspectivas. Introdução ao projeto auxiliado por computador (CAD); Desenho de peças e perspectivas. Representação gráfica de plantas arquitetônicas e diagramas, utilizando o Auto CAD ou Software equivalente. Desenho de diagramas.		
Bibliografia básica: BUENO, Claudia Pimentel; PAPAOGLOU, Rosarita Steil. Desenho técnico para engenharias . Curitiba: Juruá, 2008. KUBBA, Sam. Desenho técnico para construção . Porto Alegre: Bookman, 2014. MAGUIRE, D. E.; SIMMONS, C. H. Desenho técnico: problemas e soluções gerais de desenho . São Paulo: Hemus, 2004.		
Bibliografia complementar: CRUZ, E. C. A.; ANICETO L. A. Instalações Elétricas - Fundamentos, Prática e Projetos em Instalações Residenciais e Comerciais . 2 ed. São Paulo: Érica, 2012. KATORI, R. Autocad 2014 - Projetos em 2D . São Paulo. SENAC, 2013. MICELI, M. T., FERREIRA, P. Desenho Técnico Básico . Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2010. PEREIRA, N. de C. Desenho Técnico . Curitiba: Editoralt, 2012. STRAUHS, F. do R. Desenho técnico . Curitiba: Base Editora, 2010.		

Nome da Disciplina: Ética Profissional e Cidadania		
Período: Módulo I	Carga horária (Hora relógio): 45	Carga horária (Hora/Aula): 60
Ementa: Ética e moral. Fundamentos de ética. Capitalismo, comércio, indústria e a ética do autointeresse. O mundo do trabalho, o empresário e a sociedade. A ética empresarial. Globalização e teletrabalho e o confronto de culturas. Responsabilidade social. A atuação profissional. O código de ética.		
Bibliografia Básica: CHAUÍ, M. Convite à Filosofia . São Paulo: Ática, 2005. COTRIM, G. Fundamentos da Filosofia . São Paulo: Saraiva, 2006. GALLO, S. Ética e cidadania: caminhos da filosofia: elementos para o ensino da filosofia . São Paulo: Papyrus, 2005.		
Bibliografia Complementar: ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. Filosofando: introdução à Filosofia . São Paulo: Moderna, 2008. NALINI, J. R. Ética geral e profissional . São Paulo: RT, 2006. RODRIGUEZ, M. Ética e responsabilidade social nas empresas . São Paulo: Elsevier, 2005. SROUR, R. H. Ética empresarial: a gestão da reputação: posturas responsáveis . São Paulo: Campus, 2003. VÁZQUEZ, A. S. Ética . 28 ed. Rio Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.		

Nome da Disciplina: Normalização e Legislação Aplicada		
Período: Módulo I	Carga horária (Hora relógio): 60	Carga horária (Hora/Aula): 80
Ementa: Conceitos básicos de legislação. Tópicos sobre: constituição, lei, decreto, portaria. Hierarquia das legislações: federal, estadual e municipal. Legislação acidentária: previdenciária e sindical. Consolidação das leis do trabalho. Especificidades do trabalho da mulher e do menor. Atribuições do técnico de segurança do trabalho. Responsabilidade profissional, trabalhista, civil e criminal. A corresponsabilidade. Portarias normativas e outros dispositivos legais. Embargo e interdição. Convenção e recomendações da Organização Internacional do Trabalho. Normas técnicas nacionais e internacionais. Técnicas do preparo de normas, instruções e ordens de serviço.		
Bibliografia básica: ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente; BARRETO, Gláucia. Curso de Direito do Trabalho . 7 ed. Niterói: Impetus, 2005. Manuais de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho . 67 ed. São Paulo: Atlas, 2011. MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho . 21 ed. São Paulo: Atlas, 2005.		
Bibliografia complementar: BRANDIMILLER, Primo A. Perícia Judicial em Acidentes e Doenças do Trabalho . 1 ed. São Paulo: Editora SENAC, 1996. DINIZ, Ana Paola Santos Machado. Saúde no Trabalho: Prevenção, Dano e Reparação . São Paulo: LTr, 2003. GONÇALVES, Edwar Abreu. Segurança e medicina do trabalho em 1200 perguntas e respostas . 3 ed. São Paulo: LTr, 2000. SÜSSEKIND, Arnaldo et al. Instituições de Direito do Trabalho . V. I. 22 ed. São Paulo: LTr, 2005. VADE-MECUM JURÍDICO, que contenha, no mínimo: a Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho e a Legislação Previdenciária. "Edição ATUALIZADA de qualquer editora".		

116y

Nome da Disciplina: Segurança do Trabalho		
Período: Módulo I	Carga horária (Hora relógio): 60	Carga horária (Hora/Aula): 80
Ementa: A evolução da engenharia de segurança do trabalho: aspectos históricos, econômicos, políticos e sociais. A evolução da engenharia de segurança do trabalho do início da industrialização até os tempos atuais. Introdução às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Diferenças aplicáveis das Normas Regulamentadoras. A história do prevencionismo. A importância da conscientização e informação dos trabalhadores. A importância da conscientização e informação dos trabalhadores. Entidades públicas e privadas voltadas para a segurança no trabalho. A engenharia de segurança do trabalho no contexto capital-trabalho. O papel e as responsabilidades do técnico de segurança do trabalho.		
Bibliografia básica: Manuais de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho . 67 ed. São Paulo: Atlas, 2011. OLIVEIRA, Cláudio Antônio Dias de et al. Manual prático de saúde e segurança do trabalho . São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2009. ZOCCHIO, A. Prática da prevenção de acidentes: ABC Segurança do trabalho . 7 ed. São Paulo: Atlas, 2002.		
Bibliografia complementar: COSTA, Armando Casimiro; FERRARI Irany; MARTINS, Melchíades Rodrigues. CLTLTR 2011 . 38 ed. São Paulo: LTr, 2011. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Acidentes de Trabalho: Doenças Ocupacionais e Nexo Técnico Epidemiológico . 3 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2010. GONÇALVES, Edwar Abreu. Segurança e Medicina do Trabalho em 1200 Perguntas e Respostas . 2 ed. São Paulo: LTr, 2004. MORAES, Giovanni. Novo PPP e LTCAT . 1 ed. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde Editora, 2011. SALIBA, Tuffi Messias; PAGANO, Sofia C. Reis Saliba. Legislação de Segurança, Acidente do Trabalho e Saúde do Trabalhador . 7 ed. São Paulo: LTr, 2010.		

9.2 Módulo II

Etapa I

Nome da Disciplina: Higiene Ocupacional		
Período: Módulo II	Carga horária (Hora relógio): 60	Carga horária (Hora/Aula): 80
Ementa: Preceitos padronizados nacionalmente e internacionalmente, que sustentam a ciência da Higiene Ocupacional. Histórico da Higiene Ocupacional. Conceitos em Higiene do Ocupacional. Interface entre a Higiene Ocupacional e outras áreas. A importância da Higiene Ocupacional. Classificação dos Agentes: físicos, químicos e biológicos, e seus fatores de riscos ambientais. Controle de contaminantes no ambiente de trabalho. Medidas de controle de contaminantes no ambiente de trabalho.		
Bibliografia básica: CORREA, Marcia Angelim Chaves; SALIBA, Tuffi Messias. Insalubridade e Periculosidade: Aspectos Técnicos e Práticos . 10 ed. São Paulo: LTr, 2011. COUTO, H. A. Qualidade e excelência no gerenciamento dos serviços de higiene, segurança e medicina do trabalho . Belo Horizonte: Ergo, 1994. Manuais de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho . 67 ed. São Paulo: Atlas, 2011.		
Bibliografia complementar: BREVIGLIERO, Ezio; POSSEBON, José; SPINNELI, Robson. Higiene Ocupacional: Agentes Biológicos, Químicos e Físicos . São Paulo: Editora Senac, 2006. CAMPOS, V. F. TQC: Controle da Qualidade Total no estilo japonês . Belo Horizonte: Fundação Cristiano Ottoni, 1992. Normas de higiene ocupacional – NHOs de 01 a 07 . Ministério do Trabalho e Emprego: Fundacentro, 1999 a 2002. Programa de Proteção Respiratória. Seleção e uso de respiradores . Ministério do Trabalho e Emprego: Fundacentro, 2002. SALIBA, Tuffi et al. Higiene do trabalho e programa de prevenção de acidentes ambientais . São Paulo: LTr, 1997.		

128

Nome da Disciplina: Prevenção de Acidentes		
Período: Módulo II	Carga horária (Hora relógio): 60	Carga horária (Hora/Aula): 80
Ementa: Tipos e identificação de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva. Códigos e símbolos de Saúde e segurança do Trabalho. Princípios básicos de prevenção de acidentes no trabalho. Fatores de risco. Inspeção de segurança. Inspeção em equipamentos de proteção individual e coletiva. Causas de acidentes de trabalho. Comunicação de acidente do trabalho. Comissão interna de prevenção de acidentes. Manutenção preventiva de materiais e equipamentos.		
Bibliografia básica: CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes . 1 ed. São Paulo: Atlas, 1999. CORREA, J. A. P.; AYRES, D. O. Manual de prevenção de acidentes do trabalho . 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011. ZÓCCHIO, Alvaro. Prática da prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho . 7 ed. São Paulo: Atlas, 2002.		
Bibliografia complementar: Manuais de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho . 67 ed. São Paulo: Atlas, 2011. MORAES, Giovanni. Novo PPP e LTCAT . 1 ed. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde Editora, 2011. ORGANIZAÇÃO Internacional do Trabalho. Prevenção de acidentes industriais maiores: um código de práticas da OIT . São Paulo: Fundacentro, 2002. VIEIRA, S. I. Manual de Segurança e Saúde do Trabalho . 2 ed. São Paulo: LTr, 2008.		

Nome da Disciplina: Prevenção e Controle de Doenças		
Período: Módulo II	Carga horária (Hora relógio): 60	Carga horária (Hora/Aula): 80
Ementa: Conceitos de saúde e doenças. Epidemiologia. Saúde e cidadania. Vigilância à saúde. Condicionantes e determinantes do processo saúde e doença. Doenças relacionadas ao ambiente e processos de trabalho em saúde. Ações preventivas. Agentes físicos, químicos e biológicos causadores de doenças. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Contaminantes e seus limites de tolerância. Limites de ação. Doenças crônicas.		
Bibliografia básica: BELLUSCI, Sílvia Meirelles. Doenças profissionais ou do trabalho . São Paulo: Editora Senac, 2006. BRASIL. Segurança e medicina do trabalho . 9 ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2012. MICHEL, Oswaldo da Rocha . Toxicologia Ocupacional . Rio de Janeiro: Revintel, 2000.		
Bibliografia complementar: CÂMARA, V. M. Textos de Epidemiologia para Vigilância Ambiental em Saúde . Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2002. Manuais de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho . 67 ed. São Paulo: Atlas, 2011. OGA, S.; CAMARGO, M. M. A.; BATISTUZZO, J. A. O. Fundamentos de Toxicologia . 4 ed. São Paulo: Atheneu, 2014.		

20/

Nome da Disciplina: Segurança Industrial		
Período: Módulo II	Carga horária (Hora relógio): 60	Carga horária (Hora/Aula): 80
Ementa: Estudos fundamentais das técnicas de segurança industriais e ocupacionais. Estudos introdutórios sobre bombas, motores, veículos industriais, ferramentas manuais e motorizadas. Equipamentos de processos Industriais. Fluxos de produção. Arranjo físico. Noções das tecnologias adotadas em diversificados setores de atividade econômica. Máquinas e equipamentos: medidas de prevenção e inspeção, classificações: tipos e características. Projeto de proteção de máquinas. Localização industrial. Segurança e Saúde no Trabalho Portuário, no Trabalho Aquaviário, na Agricultura, na Indústria Naval, na indústria siderúrgica, em espaços confinados e em instalações e Serviços em eletricidade. Noções de acidentes industriais maiores. Caldeiras e Vasos de Pressão. Bloqueio e desbloqueio. Ar comprimido. Trabalhos com jateamento e hidrojateamento. Dispositivos de Segurança. O uso da cor na sinalização e rotulagem.		
Bibliografia básica: BRASIL, J. Guia do técnico em segurança do trabalho: uma proposta de metodologia da rotina. São Paulo: LTr, 2013. CAMPOS, A.; TAVARES, J.; LIMA, V. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. São Paulo: Editora Senac, 2006 Manuais de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho. 67 ed. São Paulo: Atlas, 2011.		
Bibliografia complementar: BRASIL. Segurança e medicina do trabalho. 9 ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2012. SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. 6 ed. São Paulo: LTr, 2015. VIEIRA, S. I. Manual de Segurança e Saúde do Trabalho. 2 ed. São Paulo: LTr, 2008.		

121

Etapa II

Nome da Disciplina: Ergonomia		
Período:	Carga horária (Hora relógio):	Carga horária (Hora/Aula):
Módulo II	60	80
Ementa: Introdução à Ergonomia: histórico, definições, objetivos e competências. Conceitos Fundamentais de ergonomia para a elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho. Antropometria. Espaços de trabalho; Sistemas de controle; atividades musculares, Mostradores e controles. Ergonomia e prevenção de acidentes. Análise Ergonômica. Dimensionamento de postos de trabalho.		
Bibliografia básica: DUL, Jan; WEERDMEEESTER, Bernard. Ergonomia prática . São Paulo: E. Blucher, 2004. FIALHO, Francisco; SANTOS, Néri dos. Manual de análise ergonômica no trabalho. 2ªed. rev. E atual, Curitiba: Gênese, 1997. HIDA, I. Ergonomia: projeto e produção . São Paulo: Edgar Blücher, 2005.		
Bibliografia complementar: ABRANTES, Antonio Francisco. Atualidades em Ergonomia – Logística, movimentação de materiais, engenharia industrial, escritórios . São Paulo: IMAM, 2004. DANIELLOU, François. A ergonomia em busca de seus princípios: debates epistemológicos . São Paulo: Edgard Blücher, 2004. FALZON, P. Ergonomia . São Paulo: Editora Blucher, 2007. KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem . Porto Alegre: Artes Médicas, 2005. SELL, Ingeborg. Projeto do trabalho humano: melhorando as condições de trabalho . Florianópolis: Ed. da UFSC, 2002.		

Nome da Disciplina: Gestão Ambiental Aplicada		
Período: Módulo II	Carga horária (Hora relógio): 60	Carga horária (Hora/Aula): 80
Ementa: Recursos ambientais; seres vivos; principais poluentes; qualidade do ar, água e solo; unidades de conservação; plano de gerenciamento de resíduos; gerenciamento de recursos hídricos; gerenciamento de áreas contaminadas; sistema de gestão ambiental; legislação ambiental; aspectos, impactos, perigos e riscos; emergências ambientais; aspectos legais, institucionais e órgãos regulamentadores. Política energética Nacional.		
Bibliografia básica: BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. Segurança do trabalho & Gestão Ambiental . 3 ed. São Paulo: Atlas, 2010. PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gina Collet. Curso de Gestão Ambiental . São Paulo: Manole, 2004. SEWEL, Grawville H. Administração e Controle da Qualidade Industrial . EPU, 1978.		
Bibliografia complementar: DIAS, G.F. Educação Ambiental - princípios e práticas . 2 ed. São Paulo: Gaia, 1993. POLETO, Cristiano. Introdução ao Gerenciamento Ambiental . São Paulo: Interciência, 2010. TACHIZAWA, Takeshy. Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa . 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.		

Nome da Disciplina: Primeiros Socorros		
Período: Módulo II	Carga horária (Hora relógio): 60	Carga horária (Hora/Aula): 80
Ementa: Primeiros socorros, medidas de segurança e seus aspectos legais. Conceito, avaliação inicial do local, avaliação inicial da vítima: prioridades no atendimento, recursos de atendimento disponíveis, epidemiologia do trauma, identificação da parada respiratória, identificação da parada cardíaca, identificação de estado de choque, técnicas de reanimação cardiopulmonar, controle de hemorragias, atendimentos de emergência em ferimentos, queimaduras, choque elétrico, desmaios, vertigens, intoxicação, envenenamentos, picadas de animais peçonhentos, crise convulsiva, estado de choque, corpos estranhos no organismo, afogamento, imobilização de fraturas, luxações e entorses – transporte de acidentados. Prevenção e controle de doenças.		
Bibliografia básica: KAWAMOTO, Emília Emi. Acidentes: como socorrer e prevenir . São Paulo: E.P.U., 2002. MALVESTIO, M. A. Primeiros socorros . São Paulo: Editora Senac, 2006. MICHEL, Oswaldo. Guia de Primeiros Socorros: para cipeiros e serviços especializados em medicina, engenharia e segurança do trabalho . LTr, 2003.		
Bibliografia complementar: OLIVEIRA, Marcos de. Fundamentos do Socorro Pré-Hospitalar . 3 ed. Chapecó: Grifos, 1999. BARTMANN, Mercilda; BRUNO, Paulo; SILVEIRA, José Marcio da Silva. Primeiros Socorros – Como agir em situações de emergência . São Paulo: Senac, 2006. BRASIL, Ministério da Saúde. Profissionalização de Auxiliares de Saúde: Atendimento de Emergência . 2 ed. Brasília, DF. MS. 2003. NASI, Luiz Antônio. Rotinas em Pronto-Socorro: Tratamento do Queimado . Porto Alegre, RS: Artes Médicas. 1994.		

124

Nome da Disciplina: Segurança na Construção Civil		
Período: Módulo II	Carga horária (Hora relógio): 60	Carga horária (Hora/Aula): 80
Ementa: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil. Medidas de prevenção. Estudos de normas vigentes.		
Bibliografia básica: Manuais de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho . 67 ed. São Paulo: Atlas, 2011. SAMPAIO, J. C. de A. S. Programa de condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção . São Paulo: Editora Pini, 1998. TEIXEIRA, Pedro Luiz Lourenço. Segurança do trabalho na construção civil: do projeto à execução final . Editora Navegar, 2009.		
Bibliografia complementar: Recomendação Técnica de Procedimentos: Instalações elétricas temporárias em canteiros de obras . Ministério do Trabalho e Emprego: Fundacentro, 2007. Recomendação Técnica de Procedimentos: Medidas de Proteção contra queda e altura . Ministério do Trabalho e Emprego: Fundacentro, 2001. Recomendação Técnica de Procedimentos: Movimentação e transporte de materiais e pessoas-elevadores de obra . Ministério do Trabalho e Emprego: Fundacentro, 2001.		

9.3 Módulo III

Etapa I

Nome da Disciplina: Controle de Riscos e Sinistros		
Período:	Carga horária (Hora relógio):	Carga horária (Hora/Aula):
Módulo III	45	60
Ementa: Legislação e normas brasileiras relativas à proteção contra incêndio e explosões. Programas de proteção contra incêndio. Teoria do fogo e classes de fogo. Métodos de extinção. Agentes extintores. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Iluminação de emergência, portas corta-fogo, escada de emergência. Sistema de detecção e alarme. Plano de evasão. Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndio. Sistema de hidrantes e Sprinklers. Brigada de incêndio. Explosivos. Segurança no transporte de substâncias perigosas. Manuseio e armazenagem de substâncias químicas e inflamáveis.		
Bibliografia básica: CAMILLO JUNIOR, Abel Batista. Manual de Prevenção e Combate à Incêndios . 6 ed. São Paulo: Editora Senac, 2006. Manuais de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho . 67 ed. São Paulo: Atlas, 2011. PEREIRA, Áderson Guimarães. Segurança contra incêndios . São Paulo: LTr, 2009.		
Bibliografia complementar: ARAUJO, Giovanni Moraes de. Normas Regulamentadoras Comentadas . Rio de Janeiro, Ed. Gerenciamento Verde, 6a Ed., 2007. REGO, Edison Teixeira. Proteção contra incêndio . Apostila. Rio de Janeiro, 2007. RIBEIRO, Guido Assunção. Formação e treinamento de brigada de incêndio florestal . Minas Gerais: CPT, 2002. TAVARES, José da Cunha. Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho . 6. ed. São Paulo: Senac, 2008. ZOCCHIO, Álvaro. Prática da prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho . 7 ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2002.		

06/04

Nome da Disciplina: Gestão para Segurança do Trabalho		
Período: Módulo III	Carga horária (Hora relógio): 45	Carga horária (Hora/Aula): 60
Ementa: Processos organizacionais. Estruturas organizacionais. Organização dos serviços especializados em Segurança do Trabalho. Sistemas de gestão integrado. Sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional. Responsabilidade Social. Auditoria de Sistemas Integrados de Gestão. Sistemas de organização Internacional para Padronização.		
Bibliografia básica: ARAUJO, G. M. de. Sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional OHSAS 18.001 e ISM CODE comentados. Rio de Janeiro: GVC, 2005. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO19011:2002: diretrizes para auditorias de sistema de gestão. Rio de Janeiro, 2002. CHIAVENATO, I. Administração: Teorias, processos e Práticas. 3 ed. São Paulo: Campus, 2004.		
Bibliografia complementar: ARAUJO, G.M. Sistema de gestão de SSO OHSAS 18001:2007 e OIT SSO/2001 Comentado e Comparado. PACHECO, Waldemar Jr. Qualidade na segurança e higiene do trabalho: série SHT 9000, normas para gestão da segurança e higiene do trabalho. São Paulo: Atlas, 1995. Sistemas de gestão de saúde ocupacional e segurança: diretrizes para implementação da especificação. Londres: OHSAS 18002/18001, 1999 Sistemas de gestão integrados: ISO9001, NBR16001, OHSAS 18001, ISO14001 e SA8000: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.		

127X

Nome da Disciplina:		
Psicologia		
Período:	Carga Horária (hora-relógio):	Carga Horária (hora/aula):
Módulo III	45	60
Ementa:		
Noções de psicologia; estudo da personalidade; processos básicos do comportamento; comportamento nas organizações; processo de recrutamento e seleção de pessoal; o treinamento; o papel do técnico em segurança no trabalho na área de recursos humanos.		
Bibliografia básica:		
BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; ABBAD, Gardênia da Silva; MOURÃO, Luciana. (Orgs.). Treinamento, Desenvolvimento e Educação em Organizações e Trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas. São Paulo: Artmed, 2006.		
RUAS, Roberto; ANTONELLO, Cláudia Simone; BOFF, Luiz Henrique (Orgs.). Aprendizagem Organizacional e Competências: os novos horizontes da gestão. Porto Alegre: Bookman, 2005.		
ZANELLI, José Carlos; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antônio Virgílio Bittencourt (Orgs.). Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004.		
Bibliografia complementar:		
CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.		
DEL PRETTE, Almir; DEL PRETTE, Zilda A. P. Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.		
GOULART, Íris Barbosa; SAMPAIO, Jáder dos Reis (Orgs.). Psicologia do trabalho e gestão de recursos humanos: estudos contemporâneos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013.		
VECCHIO, Robert P. Comportamento organizacional. São Paulo: Cengage Learning, 2008.		
VIEIRA, Sebastião Ivone. Manual de saúde e segurança do trabalho: qualidade de vida no trabalho. São Paulo: LTr, 2005. 2 v.		

Nome da Disciplina: Segurança na Eletrotécnica		
Período: Módulo III	Carga horária (Hora relógio): 60	Carga horária (Hora/Aula): 80
Ementa: Condições e Meio Ambiente de Trabalho envolvendo energia elétrica. Medidas de prevenção. Estudos de normas vigentes.		
Bibliografia básica: FERREIRA, V. L. Segurança em eletricidade: trabalhar com segurança é essencial. São Paulo: LTr, 2005. Manuais de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho. 67 ed. São Paulo: Atlas, 2011. SOUZA, João José Barrico; PEREIRA, Joaquim Gomes. Manual de Auxílio na Interpretação e Aplicação da nova NR-10. São Paulo: LTr, 2005.		
Bibliografia complementar: ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2008. ABNT NBR 5419: Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2005. ABNT NBR 14039: Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2005.		

Etapa II

Nome da Disciplina: Análise de Riscos		
Período: Módulo III	Carga horária (Hora relógio): 45	Carga horária (Hora/Aula): 60
Ementa: Teoria do risco e perigo. Técnica de identificação e análise de riscos. Técnica de vulnerabilidade de pessoas e instalações. Processo de confiabilidade de equipamentos e pessoas. Fundamentos de confiabilidade. Aspectos econômicos dos danos. Falhas de um sistema. Avaliação qualitativa e quantitativa de riscos. Laudos e Perícias. Atividades e operações insalubres. Atividades e operações perigosas. Definições, evolução do prevenicionismo, causas e consequências das perdas, controle administrativo de danos, Diálogo diário de Segurança, Treinamentos de segurança.		
Bibliografia básica: ARAUJO, Giovanni Moraes de. Normas Regulamentadoras Comentadas . Rio de Janeiro, Ed. Gerenciamento Verde, 6a Ed., 2007. CICCO, F. e FANTAZINNI, M. Prevenção e Controle de Perdas . São Paulo, 1999. HARRINGTON, H. Gerenciamento total da melhoria contínua . S. P. Makron Books, 1997.		
Bibliografia complementar: CARDELLA, B. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística . São Paulo: Altas, 2007. DEJOURS, C. Trabalho, tecnologia e organização: avaliação do trabalho submetido à prova real . São Paulo: Blucher, 2008. MAGGI, B.; DWYER, T.; CARUSO, L. A. C. Trabalho, tecnologia e organização . São Paulo: Blucher, 2007. MANDARINI, M. Segurança corporativa estratégica . São Paulo: Manole, 2006. NETO, Antônio Buono; BUONO, Elaine Arbex. Manual prático para elaboração de laudos periciais em Medicina do Trabalho . São Paulo: LTr, 2002.		

Nome da Disciplina: Empreendedorismo		
Período: Módulo III	Carga Horária (hora-relógio): 45	Carga Horária (hora/aula): 60
Ementa: O processo empreendedor. Perfil do empreendedor. Empreendedorismo interno. Questões legais de constituição de empresas. Análise de cenário de negócios. O plano de negócios. A busca de financiamento.		
Bibliografia básica: CAMARGO, Marculino. Fundamentos de ética geral e profissional . 5ª ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2004. FINNIS, John. Fundamentos de Ética . Rio de Janeiro: Campus, 2011. RAMOS, José M. R. et al. Fundamentos de Ética Empresarial e Econômica . 4ª Edição. Ao Paulo: Atlas, 2009.		
Bibliografia complementar: DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo na Prática: Mitos e Verdades do Empreendedor de Sucesso . 7. ed., Rio de Janeiro: Campus, 2007. DRUCKER, P. F. Inovação e espírito empreendedor . São Paulo: Pioneira, 2005. HUNTER, J. C. O monge e o executivo: uma história sobre a essência da liderança . Rio de Janeiro: Sextante, 2007. JOHNSON, S. N. Quem mexeu no meu queijo? Para Jovens . São Paulo: Record, 2003. SNELL, S. A. Novo cenário competitivo . 2. ed., São Paulo: Atlas, 2006. VARELLA, J. M. O desafio de empreender . Rio de Janeiro: Campus, 2008.		

Nome da Disciplina: Práticas em Segurança do Trabalho		
Período: Módulo III	Carga horária (Hora relógio): 60	Carga horária (Hora/Aula): 45
Ementa: Legislação. Normas Regulamentadoras. Documentação. Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Programa de Proteção Respiratória. Programa de Conservação Auditiva. Programa de Gerenciamento de Riscos. Programa Gestão Segurança, Saúde e Meio Ambiente.		
Bibliografia básica: Manuais de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho . 67 ed. São Paulo: Atlas, 2011. POSSIBOM, Walter Luiz Pacheco. NR'S 7 E 9 - PCMSO — PPRA — PCA — PPR — PGRSS: Métodos para elaboração de programas. São Paulo: LTr, 2008. SHERIQUE, J. Aprenda como fazer demonstrações ambientais – PPRA / PCMAT / PGR / LTCAT / LT / PPP / GFIP. 4. ed. São Paulo: LTr, 2004.		
Bibliografia complementar: MARTINEZ, Wladimir Novaes. PPP na aposentadoria especial: Quem deve fazê-lo. Como elaborá-lo. Períodos incluídos. Seus signatários. Para quem entregá-lo. 2 ed. São Paulo: LTr, 2003. Segurança e Medicina do Trabalho . 7ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011. COSTA, Armando Casimiro; FERRARI Irany; MARTINS, Melchiades Rodrigues. CLT-LTR 2011 . 38 Ed. São Paulo: LTr, 2011		

10 ATIVIDADES ACADÊMICAS

10.1 Prática Profissional Supervisionada

A Prática Profissional Supervisionada tem caráter obrigatório para os cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio. Consiste em um dos meios para a efetivação do curso, por se tratar de uma área que requer intensiva vivência do formando nos locais próprios de sua atuação. É um procedimento didático-pedagógico, que contextualiza os saberes apreendidos, relaciona teoria e prática e viabiliza ações que conduzam ao aperfeiçoamento técnico-científico profissional, atrelado ao aperfeiçoamento contínuo da dimensão humana dos discentes.

Segundo a Resolução N° 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

§ 1º A prática na Educação Profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Neste contexto proposto pelas diretrizes, este PPC prevê a possibilidade de realização das seguintes práticas profissionais: estágio supervisionado, projeto de pesquisa e/ou intervenção apresentado em trabalho de conclusão de curso (TCC), aluno empresário ou trabalhador ou atuação em programas de aprendizagem, como o Jovem Aprendiz.

- a) Estágio Supervisionado: deverá ser realizado com atendimento à Lei 11.788/2008, que prevê assinatura de Termo de Compromisso Tripartite, orientação (por professor das áreas específicas do curso e supervisor do local de realização do estágio), avaliação, acompanhamento e apresentação de relatórios. A própria Instituição também poderá conceder vagas para estágio aos alunos deste curso, neste caso, cumprindo os princípios da Orientação Normativa 7/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ou a que estiver em vigor no momento. O estudante deverá concluir o Estágio Curricular Supervisionado dentro do prazo máximo de integralização do curso e somente receberá o diploma ao cumprir todas as atividades e carga horária prevista, assim como apresentar o certificado ou diploma de conclusão do ensino médio. Segundo a Resolução 6/CNE/2012, em seu artigo 20, inciso IV: “estágio profissional supervisionado, em

termos de prática profissional em situação real de trabalho, assumido como ato educativo da instituição educacional, **quando previsto**”.

A carga horária mínima para cumprimento do estágio é de cento e cinquenta (150) horas, conforme previsto na Resolução CNE/CEB nº 01/04. O estágio será ofertado para os alunos matriculados e ativos a partir do 2º período. A carga horária do estágio profissional supervisionado, em período letivo, não poderá exceder as jornadas diárias de 6 (seis) horas, perfazendo 30 (trinta) horas semanais. Em período de férias e recessos escolares, a empresa e o estagiário deverão definir em comum acordo a carga horária a ser cumprida, sendo aceita carga horária acima de 6 (seis) horas/dia e nunca superior a 8 (oito) horas/dia perfazendo até 40 (quarenta) horas semanais.

O Estágio Curricular Supervisionado tem por objetivo proporcionar aos estagiários (as) o contato direto com o campo de atuação profissional, a fim de que eles possam desenvolver suas competências tecno-político-social, vislumbrando a transformação social.

Somente poderá realizar o estágio o aluno que estiver regularmente matriculado e segurado contra acidentes pessoais, morte e invalidez. A aquisição de apólice de seguro é de responsabilidade do IF Goiano.

O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado tanto no IF Goiano como em instituições públicas ou privadas, propriedades rurais, profissionais liberais e atividades de extensão em empreendimentos ou projetos de interesse social, desde que apresentem condições de proporcionar experiência prática na área de formação do aluno.

O Plano de Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivo enumerar as atividades que serão desenvolvidas durante o estágio, de acordo com a planilha de atividades correlatas com a área do curso.

Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a atuar desenvolvendo as competências profissionais gerais do Técnico do segmento Segurança do Trabalho pertencente ao eixo tecnológico de Segurança, determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Estando apto, portanto para:

- 134 X
- atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho.
 - Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
 - Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
 - Coletar e organizar informações de saúde e de segurança no trabalho.
 - Executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
 - Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

Para a solicitação do Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deverá comparecer ao setor responsável no *Campus*, indicando o local onde pretende realizar seu estágio. Quanto ao acompanhamento do estágio, o orientador (professor do IF Goiano designado pelo coordenador de curso) fará visitas mensais ao trabalho do estagiário com objetivo de acompanhar o rendimento do estagiário, em sua falta o supervisor da empresa informará o orientador quanto ao progresso do aluno. O estagiário deverá entregar um relatório final constando todas as atividades realizadas e experiências obtidas. O modelo do relatório final será fornecido pelo setor responsável no campus.

A apresentação de relatório de estágio, aprovado pelo professor orientador, é requisito imprescindível para a obtenção de diploma.

- b) **Projeto de Pesquisa e/ou Intervenção apresentado em trabalho de conclusão de curso (TCC):** corresponde a uma produção acadêmica que expressa as competências e as habilidades desenvolvidas ou os conhecimentos adquiridos pelos estudantes durante o curso. Consiste em uma alternativa prática a ser desenvolvida pelo aluno e orientada por um professor do curso. O aluno apresentará um projeto de pesquisa voltado à resolução de um problema de pesquisa aplicada em sua área de sua formação. Até o final do prazo de integralização do curso, o aluno deverá desenvolver o TCC, versando sobre uma das possíveis resoluções do problema selecionado para a pesquisa, pautado por um adequado embasamento teórico sob a supervisão e orientação de seu professor orientador. A apresentação do TCC, aprovado pelo professor orientador, é requisito imprescindível para a obtenção de diploma.
- c) **Empresário ou trabalhador:** o estudante empresário ou trabalhador vinculado ao mundo do trabalho, cujas atividades relacionam-se com algumas das áreas temáticas do

135 X

curso, poderá, mediante apresentação de, respectivamente, contrato social da empresa ou contrato formal de trabalho, requerer aproveitamento das atividades desenvolvidas no trabalho para contemplar a carga horária de Prática Profissional Supervisionada equivalente. Para isso, deverá seguir todas as etapas conforme as normativas da Coordenação de Estágio no Instituto Federal Goiano, Campus Trindade.

- d) **Programas de aprendizagem (como Jovem Aprendiz):** o estudante poderá realizar a prática profissional por meio da atuação em programas de aprendizagem, tais como Jovem Aprendiz. É necessário apresentar o contrato de aprendizagem, cópia autenticada das partes da Carteira de Trabalho e Previdência Social em que constem a identificação pessoal e o vínculo empregatício e, ainda, documento descrevendo as atividades desenvolvidas, devidamente assinado e carimbado por sua chefia imediata. Para isso, deverá seguir todas as etapas conforme as normativas da Coordenação de Estágio no Instituto Federal Goiano, Campus Trindade.

Destaca-se que o estágio supervisionado deverá ser assumido como a opção primeira. No entanto, caso não seja possível realizá-lo, por inexistência comprovada de vagas suficientes para tal, ele poderá ser substituído por um trabalho de conclusão de curso, conforme descrito no item “b”. Quem justifica a inexistência de vagas é a Chefia de Extensão do Campus, que deverá emitir um parecer atestando o fato, após constatação comprovada da inexistência de vaga. Caso haja vagas, porém, o aluno não se encaixe nessas vagas ofertadas, ele deverá justificar, por escrito, comprovando, mediante documentos, a razão do impedimento relacionado às vagas ofertadas (horário de trabalho, etc.) De posse desta justificativa, comprovada por documentos físicos, a Chefia de Extensão emitirá o parecer autorizando o aluno a realizar o TCC, mesmo diante da existência de vagas para estágio.

10.2 Atividades Complementares

As atividades complementares não serão de caráter obrigatório. No entanto, será oportunizado aos alunos, a realização de atividades complementares à sua formação acadêmica, com objetivo de aprimorar o processo de aprendizagem e complementar a sua formação profissional.

As atividades complementares podem ser de caráter de pesquisa, ensino ou extensão, de natureza acadêmica, cultural ou artística, e devem ser realizadas concomitantemente ao curso. São exemplos de algumas atividades:

I. Ensino:

- a) Monitorias, que realcem os méritos acadêmicos e dinamizem os processos de acompanhamento dos alunos e viabilizem com agilidade o desenvolvimento de projetos;
- b) Grupos de estudos supervisionados por um docente;
- c) Unidades Curriculares que não integram a matriz curricular do curso;
- d) Elaboração de material didático com orientação de um docente;
- e) Curso regular de língua estrangeira;
- f) Estágio extracurricular.

II. Pesquisa:

- a) Participação em projetos de pesquisa;
- b) Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- c) Trabalhos publicados em periódicos científicos;
- d) Participação em evento científico.

III. Extensão:

- a) Participação em eventos de extensão;
- b) Participação em oficinas;
- c) Participação em minicursos;
- d) Apresentação de trabalhos em eventos de extensão;
- e) Organização de eventos acadêmicos, científicos, políticos, artísticos, e culturais, vinculados à instituição;
- f) Participação, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social, programadas e organizadas pela instituição.
- g) Atividades de Extensão, que envolvam, além dos eventos científicos, os cursos de formação e diversas ações de fomento à participação interativa e à intervenção social;
- h) Visitas e excursões técnicas, também em sua função de complementaridade da formação do educando, que busquem na comunidade externa algumas oportunidades que são próprias deste ambiente, em que se verifiquem relações de produção em tempo real e num espaço em transformação. Os cursos técnicos exigem essa observação direta do papel dos trabalhadores no mercado de trabalho.

Tais atividades são condicionadas às possibilidades do *Campus* e dos alunos e deverão ser orientadas por professores, inclusive com projetos específicos da instituição, visando complementar a formação em aspectos acadêmicos, culturais e científicos.

10.3 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, modalidade a distância, do IF Goiano está em consonância com as diretrizes estabelecidas nas normativas e referências pedagógicas da Instituição. Por essa razão, o trajeto a ser seguido pelos alunos deste curso os levará a compreender e influenciar no desenvolvimento local e regional e ter condições de vivenciar e superar problemáticas existentes, além de poder prestar o atendimento profissional conforme as necessidades do setor em que se inserirem.

A concepção de Educação Profissional Técnica e Tecnológica (EPTT) para a Rede Federal de Educação orienta os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos. Visa ao desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensão essencial à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão. Por outro lado, tendo em vista que é essencial à EPTT contribuir para o progresso socioeconômico, as atuais políticas de ensino dialogam efetivamente com as políticas sociais e econômicas e com as tecnologias de informação e comunicação, privilegiando aquelas com enfoques locais e regionais. Nesse contexto, o fazer pedagógico desse curso trabalhará a superação da dicotomia ciência/tecnologia e teoria/prática, concebendo a pesquisa como princípio educativo e científico, e as ações de extensão, como estratégias de diálogo permanente com a sociedade. Para isso, a equipe pedagógica e a administrativa organizarão suas ações de modo a incentivar a iniciação científica, o desenvolvimento de atividades com a comunidade, a prestação de serviços. Em suma, incentivarão a participação ativa dentro de um mundo de complexa e constante integração.

II AVALIAÇÃO

11.1 Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

A avaliação no IF Goiano é vista como um processo contínuo e abrangente que considera o aluno em sua integralidade, objetivando ser coerente com a ideia de formação de um profissional que tenha a dimensão de seu papel social e a consciência da função social da instituição/empresa em que atua.

É entendida como parte inerente ao processo de ensino e seus resultados devem servir para orientação da aprendizagem, cumprindo uma função eminentemente educacional. Pautase na concepção formativa, e visa estimular a iniciativa dos estudantes, contribuindo para a formação de um profissional pleno e com competências técnicas e tecnológicas para atuar nas diversas áreas relativas ao curso.

Para a modalidade EaD, o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, em seu Art. 4º, estabelece:

A Avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, mediante:

I - cumprimento das atividades programadas;

II - realização de exames presenciais.

§ 1º Os exames citados no inciso II serão elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa.

§ 2º Os resultados dos exames citados no inciso II deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância.

Para a avaliação do desempenho, deverão ser utilizados, em cada componente curricular, no mínimo dois ou mais instrumentos de avaliação diferentes entre si, elaborados pelo professor.

O processo de avaliação será realizado em função dos princípios de formação, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os critérios de cumulação e continuidade.

Na avaliação da aprendizagem, como um processo contínuo e cumulativo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa, de forma integrada ao processo ensino e aprendizagem. Essas funções devem ser observadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Nessa perspectiva, a avaliação deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação é concebida, portanto, como um diagnóstico que orienta o (re) planejamento das atividades, que indica os caminhos para os avanços, como também que busca

promover a interação social e o desenvolvimento cognitivo, cultural e socioafetivo dos estudantes.

No desenvolvimento deste curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular (podendo integrar mais de um componente), considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento.

A assiduidade diz respeito à frequência diária às aulas teóricas e práticas, presenciais e a distância, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e à realização das atividades à distância,

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas.

Em atenção à diversidade, apresentam-se, como sugestão, os seguintes instrumentos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem escolar:

- I. observação processual e registro das atividades;
- II. avaliações escritas;
- III. produção de portfólios;
- IV. relatos escritos e orais;
- V. relatórios de trabalhos e projetos desenvolvidos;
- VI. instrumentos específicos que possibilitem a autoavaliação (do docente e do estudante).

A estrutura proposta na EaD observa a consideração dos resultados ao longo do processo, para permitir o acompanhamento do desempenho do aluno. O processo avaliativo será composto por uma avaliação escrita presencial e atividades de percurso com a utilização do ambiente virtual de aprendizagem. As atividades de percurso são avaliações (fórum, tarefa, questionário e outras estratégias) indicadas pelos professores, postadas no ambiente e desenvolvidas durante a disciplina, com vistas ao enriquecimento e integralização dos estudos.

Nos cursos técnicos subsequentes, a composição da Nota Final (NF) será definida pelo professor da disciplina. O resultado final deverá ser expresso em uma escala de zero (0) a dez (10).

O percentual da avaliação e atividades de percurso estão assim distribuídos, na composição da nota final em cada disciplina:

- a) As atividades de percurso no AVA correspondem a 40% da nota final;
- b) A Avaliação Escrita Presencial corresponde a 60% da nota final.

O processo avaliativo ainda prevê estratégias complementares, de favorecimento à progressão, como a avaliação em segunda chamada, a recuperação e o exame final. Os demais

critérios e os procedimentos de avaliação estão definidos no regulamento dos cursos técnicos de nível médio do IF Goiano, assim como as orientações relativas à frequência, cálculo de notas e outros assuntos específicos de avaliação.

Os estudos de recuperação paralela e final é um direito assegurado do aluno sendo assim de caráter obrigatório. Poderá ser feito no AVA, em atendimento às necessidades específicas apresentadas pelos alunos.

Não havendo a possibilidade de reoferta do curso pelo *Campus*, serão adotadas estratégias especiais em favor da promoção e recuperação de alunos, a saber:

- a) Intensificar os procedimentos de recuperação continuada, sempre que se constatarem perdas no processo de aprendizagem;
- b) Aplicar avaliações ou exames substitutivos, inclusive quanto ao Exame Final, após discussões em Conselho de Classe e as recomendações deste;
- c) Fazer um monitoramento frequente do cumprimento de atividades e da frequência dos alunos, por meio de ações da Coordenação de Apoio ao Ensino e da Coordenação de Assistência ao Educando;
- d) Se houver recursos e professores, poderão ser disponibilizadas disciplinas em oferta especial.

O aproveitamento de disciplinas obedecerá aos itens I, II e III do artigo 36 da Resolução CNE/CEB N°06/2012. No caso do item I, o reaproveitamento será permitido apenas se o conteúdo da disciplina concluída abranger oitenta por cento (80%) ou superior ao conteúdo da disciplina que se propõe o aproveitamento. Para os itens II e III, o professor atual da disciplina, a ser aproveitada, deverá formular uma avaliação a fim de verificar a potencialidade do conhecimento deste aluno. Caso o aluno tenha o desempenho igual ou superior a oitenta por cento (80%) nesta avaliação, o mesmo se torna dispensado da disciplina.

11.2 Conclusão do Curso (Certificados e diplomas)

O diploma de **Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho** será concedido ao aluno que concluir todos os componentes curriculares integrantes do curso, a prática profissional supervisionada e o estágio supervisionado obrigatório, e apresentar histórico ou comprovante de conclusão do Ensino Médio.

Só será concedido o diploma de habilitação ao aluno que concluir todas as disciplinas e práticas profissionais previstas no curso, com aproveitamento, conforme determina o artigo

141 X

7º do Decreto nº 5.154/2004, o artigo 38 da Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação e o Regulamento da Emissão de Certificados e Diplomas do IF Goiano.

No diploma deverá constar o histórico do aluno, sua habilitação, e o eixo tecnológico ao qual o curso pertence. Os históricos escolares que acompanham o diploma devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

11.3 Avaliação da Qualidade do Curso

Para averiguar e garantir a qualidade do curso ofertado, um processo contínuo de avaliação será instaurado, com atividades de avaliação docente, discente e institucional.

A avaliação docente ocorrerá ao final de cada componente curricular ministrada, com um parecer do corpo discente sobre a atuação do mesmo em suas atividades. O profissional realizará, para complementar essas informações, uma autoavaliação, na qual poderá discorrer e refletir sobre o desenvolvimento e rendimento de suas atividades.

O corpo discente será avaliado por seu rendimento acadêmico, que será acompanhado pelo professor e pelo setor pedagógico, sendo avaliado e discutido em reuniões pedagógicas e de colegiado do curso,

A avaliação institucional será realizada pelos servidores, docentes e administrativos, e discentes, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Goiano, conforme Lei 10.861/2004.

12 DOCENTES

12.1 Coordenador do curso

Vilmar Domingos da Silva Neto	
Formação acadêmica	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Titulação	Especialização em Segurança do Trabalho
Experiência docente	05 anos
Regime de trabalho	40 horas DE

12.2 Docentes

Nome	Formação Acadêmica	Titulação	Regime de Trabalho
Adson Silva Rocha	Bacharelado em Engenharia de Computação	Doutorado em Engenharia Elétrica	40 horas DE
Aleones José da Cruz Junior	Bacharelado em Engenharia Civil	Especialização em Docência Superior	40 horas DE
Claudine Faleiro Gill	Licenciatura em Português e Inglês	Mestrado em Letras e Linguística	40 horas DE
Cleber Asmar Ganzaroli	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Mestrado em Engenharia de Automação e Sistemas	40 horas DE
Élio Augusto Fraga	Bacharelado em Administração	Mestrado em Administração	40 horas DE
Geraldo Pereira da Silva Junior	Licenciado em Física / Bacharelado em Engenharia Civil	Mestrado em Ciência da Computação	40 horas DE
José Geraldo da Silva	Licenciatura em Filosofia com habilitação em Sociologia e História	Mestrado em Estudos Literários Especialista em Tecnologias e Educação a Distância	40 horas DE
Luciano Fonseca da Silva	Bacharelado e Licenciado em Física	Doutorado em Física	40 horas DE
Maria Socorro Duarte da Silva Couto	Licenciada em Matemática	Doutorado em Ciências Ambientais	40 horas DE
Marcus Vinicius Pinheiro da Costa	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Especialização em Gestão de Projetos	40 horas DE
Priscila Rodrigues do Nascimento	Licenciatura em Letras	Mestrado em Letras	40 horas DE
Priscilla Araújo Juá Stecanella	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Especialização em Gerenciamento de Projetos	40 horas DE
Renato de Sousa Gomide	Bacharelado em Engenharia da Computação	Mestrado em Engenharia Elétrica e da Computação	40 horas DE
Rodrigo de Sousa Gomide	Bacharelado em Análise de Sistemas	Mestrado em Ciência da Computação	40 horas DE
Rosana Alves Simão	Licenciatura em Letras	Especialização em Língua Inglesa	40 horas DE
Ruimar Calaca de Menezes	Licenciatura em Matemática	Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática	40 horas DE
Ruth Aparecida Viana da Silva	Licenciatura em Letras	Mestrado em Estudos Literários Especialista em Tecnologias e Educação a Distância	40 horas DE
Vilmar Domingos da Silva Neto	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Mestre em Engenharia Elétrica Especialista em Segurança do Trabalho	40 horas DE

13 INFRAESTRUTURA

O IF Goiano – *Campus* Trindade conta com aproximadamente 21.950 m² de área total, e encontra-se localizado à Av. Wilton Monteiro da Rocha s/n, Setor Cristina II. Possui áreas e salas conforme demonstrado na tabela 2.

Tabela 2 – Infraestrutura prevista para o *Campus* Trindade.

Ocupação do Terreno		Área [m ²]
Área Total do Terreno		21.949,00
Área Construída Total		14.714,00
Área Construída Coberta		33.19,51
Área Urbanizada		11.394,49
Tipo de Utilização	Quantidade	Área [m ²]
Sala de Direção	01	17,32
Salas de Coordenações/Secretaria/atendimento	05	88,5
Sala de Professores	01	35,51
Salas de Aulas	12	727,56
Almoxarifado de laboratórios	01	19,13
Sanitários	06	87,04
Sanitários acessíveis	02	9,74
Pátio descoberto	01	225
Pátio coberto	01	400
Biblioteca	01	193,26
Auditório	01	297,28
Laboratórios técnicos	06	581,12
Laboratórios Didáticos	06	365,78

13.1 Gabinete de trabalho para os Professores

Inicialmente não há gabinete de trabalho para os professores, no entanto, está previsto sua criação para a próxima ampliação do *Campus*. Este projeto encontra-se dependente da liberação de recursos do orçamento do Governo Federal para ser levado adiante.

13.2 Sala de Professores

A sala dos professores é ampla, arejada, climatizada, bem iluminada, com computadores e acesso à Internet. Ela também conta com armários individuais, mesa e cadeiras. O espaço físico é adequado ao número de professores por período.

13.3 Sala de Aula

Todas as salas de aulas possuem ar condicionado, são bem iluminadas e com espaço físico adequado ao número de alunos previsto por turma.

13.4 Sala de coordenação

A sala abriga todos os coordenadores de curso e a gerência de ensino. Posteriormente, está previsto uma sua criação para a próxima ampliação do *Campus*, a depender da disponibilização orçamentária do Governo Federal.

13.5 Laboratórios

Especificações	Quantidade	Status
Laboratório de Informática	01	Disponível
Laboratório de Desenho	01	Disponível
Laboratório de Instalações Elétricas	01	Em construção
Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos	01	Em construção
Laboratório de Eletrônica	01	Em construção
Laboratório de Hidráulica e Pneumática	01	Em construção

13.6 Biblioteca

Conforme especificado no ementário, a bibliografia será adquirida para o bom funcionamento do curso, com opções diversas de títulos nas variadas áreas do conhecimento. O *Campus* também fará uso das bibliotecas virtuais *ebrary* e *ProQuest*, disponíveis no portal do IF Goiano.

13.7 Atendimento às pessoas portadoras de necessidades específicas e/ou de mobilidade reduzida

O atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais específicas conta com as orientações do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), em conformidade com a Resolução nº 24/2013 do Conselho Superior do IF Goiano.

A instituição busca atender aos requisitos da Portaria nº 3.284/2003, que trata dos requisitos mínimos de acessibilidade. Terá cuidado especial ao disposto no Artigo 24 do Decreto Federal nº 5.296/2004, que trata das condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

O *Campus* Trindade apresenta uma infraestrutura mínima para atender pessoas com mobilidade reduzida: possui rampas de inclinação suave, portas com tamanho que atenda a necessidade de um portador de necessidades motoras, bebedouro adaptados, corrimãos de altura adequada aos portadores de necessidades específicas e sanitários adaptados, permitindo o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade com as demais pessoas, dessa forma, evitando qualquer tipo de discriminação.

A acessibilidade nos transportes será outro ponto levado em questão, pois o *Campus* Trindade estará atento as normas regulamentadoras, tais como as Leis 10.048 e 10.098/2000 e o Decreto-Lei 5.296/2004.

13.8 Área de Lazer e circulação

Na atual conjuntura, não há área de lazer, no entanto é prevista sua criação para a próxima ampliação do *Campus*. Quanto à área de circulação, o *Campus* dispõe de pátio coberto e um descoberto, atendo aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades desenvolvidas.

13.9 Serviços

Atualmente o *Campus* Trindade conta com serviço de saúde por meio de parceria municipal. Também será ofertado o serviço de gráfica. Todo material didático será impresso e repassado ao corpo discente.

Com o propósito de ampliar os serviços prestados, está previsto na expansão deste *Campus* a construção de um refeitório com capacidade para 216 refeições simultâneas. O refeitório terá condições de realizar 2.000 refeições diárias. A área de alimentação também contará com um espaço de lazer e descanso, e uma cantina terceirizada.

14 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do *Campus* Trindade, encontra-se vinculado à Gerência de Ensino, em diálogo com a Pesquisa e a Extensão, haja vista a necessidade de articulação do tripé ensino-pesquisa-extensão nos cursos subsequentes na modalidade a distância.

O NEaD do *Campus*, na Gerência de Ensino, conta com o apoio dos responsáveis pela operacionalização de ambientes de aprendizagem em EaD, Plataforma do AVA, bem como pela gestão da produção das diversas mídias educacionais, da TI do e do núcleo responsável pelo desenvolvimento, inovação e manutenção de tecnologias, infraestruturas e equipamentos tecnológicos, além de apoiar os cursos do IF Goiano nos processos da EaD.

Caberá ao Núcleo de EaD apoiar a Gerência de Ensino no planejamento, organização, formatação e desenvolvimento de metodologias de ensino, materiais didáticos e atividades pedagógicas para Educação a Distância.

O NEaD do *Campus* Trindade tem ainda, como serviços específicos articulado com a Coordenação de Ensino:

- Gerenciamento das atividades postadas no AVA;
- Orientação quanto à utilização de bancos de imagens gratuitos na rede, no intuito de evitar incorrer em uso indevido e não respeito aos direitos autorais de imagens, vídeos e textos;
- Indicação de bancos de imagens gratuitos e de uso livre, a saber: <http://marketingdeconteudo.com/melhores-bancos-de-imagens-gratuitos/>;
- Acompanhamento das atividades do AVA: apoio à Coordenação de Ensino quanto aos aspectos pedagógicos no uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs), articulando-se com a Direção e Gerência de Ensino do *Campus*;
- O Núcleo de EaD tem ainda, como serviços específicos articulado com a Gerência e Coordenação de Ensino: analisar, revisar e emitir parecer quanto aos conteúdos de áreas específicas, assim como à estrutura semântica, morfológica, sintática e estilística das atividades postadas no AVA ou no material didático produzido.

14.1 Requisitos de Formação para atuar na EaD

Os pré-requisitos de formação necessários do profissional para atuar no curso são aqueles estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e regulamentações do Ministério da Educação. No entanto, a modalidade a distância exige um conhecimento mínimo das tecnologias de informação e comunicação, bem como dos aspectos legais desta oferta. Para tal, a Gerência de Ensino será responsável pela formação didático-metodológica dos professores e do Núcleo de Educação a Distância do *Campus* Trindade, com o auxílio de

pedagogos e técnicos em assuntos educacionais, proporcionando capacitação continuada em EaD, em projetos conjuntos entre o ensino e a extensão.

14.2 Recursos Audiovisuais

O *Campus* Trindade conta com infraestrutura de apoio pedagógico, a fim de ofertar suporte ao desenvolvimento das atividades acadêmicas como aulas, reuniões e eventos. Os recursos audiovisuais e multimídia visam contribuir para a qualidade dos trabalhos realizados em sala de aula, contribuindo para o desempenho didático-pedagógico dos docentes e, conseqüentemente, para a aprendizagem dos discentes.

Para o desenvolvimento/apresentação dos trabalhos acadêmicos, os alunos poderão utilizar os computadores portáteis, projetor multimídia e outros recursos didáticos disponibilizados pela coordenação do curso.

15 INFRAESTRUTURA E RECURSOS ESPECÍFICOS PARA EaD

A tecnologia passou a ser um aliado importantíssimo para todo tipo de tarefa, especialmente na EaD, que precisa contar com redes informáticas internas, telefones e outros.

Existem equipamentos que favorecem o desenvolvimento de aulas dinâmicas, criativas, interativas e modernas, tais como: aparelhos de projeção multimídia, TVs, computadores, impressoras e outros. Assim, a oferta do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subseqüente ao Ensino Médio conta com um Ambiente Virtual de Aprendizagem, Sistema Acadêmico-Administrativo e outros recursos de atendimento.

15.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Como já citado anteriormente, o aluno contará com Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio do qual serão viabilizadas atividades que visem o ensino-aprendizagem, com acesso a materiais didático-pedagógicos, ferramentas assíncronas e síncronas, mídias educacionais, além de ferramentas de comunicação que propiciem as inter-relações sociais.

O objetivo do AVA é propiciar recursos para consulta de material didático, textos complementares, realizar atividades didáticas e outras atividades relacionadas ao curso. É uma ferramenta acessada com senha individual, que funcionará como ambiente de apoio à

aprendizagem. No IF Goiano, *Campus* Trindade, o AVA é planejado para atender às demandas da EaD, e para isso, apresenta a estudantes e professores um ambiente fácil e leve, quanto ao acesso, navegação e visualização.

Além das atividades e ferramentas de interação, pelo AVA, o aluno tem acesso aos serviços de: informações acadêmicas, notas, calendários, informações pedagógicas, cronogramas, arquivos disponíveis, *slides* e materiais complementares das aulas, bem como os contatos necessários para sanar dúvidas quanto ao andamento do curso.

No que se refere às ferramentas do AVA, o professor terá acesso a estratégias para o desenvolvimento do curso, que envolvem o uso de vídeos, teleaulas, material impresso, correio eletrônico e ambiente virtual de aprendizagem (AVA), além das ferramentas já citadas anteriormente neste PPC.

15.2 Sistema Acadêmico-Administrativo

Como Sistema Acadêmico-Administrativo, o *Campus* Trindade utilizará o especificado pela Instituição, que auxiliará na gestão acadêmica de matrícula, lançamento de notas e vinculação de professores, norteando os processos acadêmicos e administrativos. Será utilizado para interface entre instituição e ensino, permitindo cadastros auxiliares, criação de estrutura organizacional, gestão de ambiente de aprendizagem e demais ações necessárias e inerentes a este sistema.

Além disso, a equipe do curso considerará a estrutura e ferramentas recomendadas pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, em atendimento aos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância (2007) e também na execução dos Cursos Técnicos de Nível Médio na mesma modalidade.

16 PLANEJAMENTO DE ENSINO

O planejamento de ensino constitui uma dimensão essencial e prioritária na prática pedagógica do professor. Envolve planos instrucionais específicos para atividades em educação a distância e que serão elaborados a partir dos planos de disciplina, aqui apresentados, e a definição do AVA utilizado como apoio às aulas presenciais.

16.1 Planos de Disciplina

Os planos de disciplina (modelo adotado pela Gerência de Ensino) são indicadores prévios para o planejamento completo dos professores em sua área disciplinar. Eles determinam os conteúdos e referências imprescindíveis para a formação dos cursistas.

16.2 Planos Instrucionais

Os professores desenvolverão um plano instrucional por disciplina, envolvendo todos os eventos (aula, atividade complementar, exposição de vídeo, etc.) a se realizarem nas disciplinas que ministrarão, a partir das concepções educacionais do IF Goiano, dos princípios estabelecidos neste projeto, das metodologias trabalhadas na preparação para EaD e do regulamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio do Instituto. O planejamento inclui a modelagem, que consiste na previsão e preparação de instrumentais e atividades a serem aplicadas.

Além de conter a previsão e detalhamento das atividades de ensino e aprendizagem, o plano instrucional é baseado no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Todos os planos deverão ser entregues, de forma antecipada, no início das disciplinas, conforme agendamento da Coordenação do Curso.

O plano instrucional por disciplina será construído pelos professores titulares com orientação da Gerência de Ensino, Coordenação de Ensino e suporte do Núcleo de EaD, levando-se em consideração todos os instrumentos utilizados no AVA, conforme determinações do regulamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Goiano e outros indicadores adotados pelo *Campus*.

16.3 Critérios para Modelagem do AVA

O suporte do ambiente de aprendizagem do IF Goiano fará o desenvolvimento de ambientes virtuais para postagens, instruções e arquivamentos. Os planos instrucionais para esses ambientes garantirão indicadores de qualidade. Para tanto, conterão, no mínimo:

- a) Postagem de um vídeo de apresentação pessoal/profissional do professor para cada disciplina, com duração de dois a quatro minutos;
- b) Apresentação de pelo menos quatro unidades de ensino e aprendizagem por disciplina;
- c) Disponibilização do plano instrucional no AVA, com opção para *download*;

- d) Apresentação de pelo menos três instrumentos de avaliação por disciplina: para aferição de notas e para complementação do controle do processo;
- e) Previsão de pelo menos um Fórum de Discussão, por unidade, de cada disciplina, com um enunciado relativo ao assunto a ser debatido;
- f) *Link* do currículo do professor na Plataforma Lattes;
- g) Foto do professor;
- h) Indicação das mídias e fontes de pesquisa previstas para estudo: no mínimo, cinco textos em PDF e, por unidade, três *links* de fontes de pesquisa *on-line* e dois objetos de aprendizagem (vídeos, MP3, arquivos *flash*, etc.).

Compete ao professor preencher os formulários que receber para indicação de informações suplementares nas páginas do AVA, referentes à disciplina que ministrará.

17 EMBASAMENTO LEGAL

Dentre os documentos legais mais importantes e recorrentes para a orientação da prática educacional, nas modalidades presencial e a distância, constam os que seguem. Considera-se que é preciso observar os já existentes, mas, também, os que serão criados e/ou homologados, e determinados como parâmetros para a atividade nas instituições públicas de ensino da Rede Federal.

17.1 Documentos da Legislação Nacional

- a) Catálogo Nacional de Cursos Técnicos MEC/SETEC/2008;
- b) Constituição da República Federativa do Brasil;
- c) Decreto n.º 5.154/04: regulamenta o parágrafo 2.º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da Lei 9.394/96;
- d) Lei n.º 9.394/96: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- e) Lei n.º 11.788/08: dispõe sobre o estágio;
- f) Lei n.º 11.892/08: cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- g) Parecer CNE/CEB n.º 39/2004: dispõe sobre a aplicação do Decreto n.º 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- h) Resolução CNE/CEB 6/2012: Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

17.2 Normativas Internas

- a) Regimento Geral;
- b) Resolução Nº 051/2015 DE 19 DE JUNHO DE 2015, que aprova as normas para oferta de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais do IF Goiano;
- c) Resolução Nº 001/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016, que aprova, *ad referendum*, o Regulamento de Ensino Médio e Técnico do IF Goiano;
- d) Regulamento do Estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Goiano;
- e) Regulamento dos trabalhos de conclusão de curso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Outras legislações e documentos devem ser considerados para o desenvolvimento do curso, a fim de uma prática mais segura e orientada.

18 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maira Elizabeth Bianconcini de. **Educação a Distância na Internet**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Ambiente_virtual_de_aprendizagem>. Acesso em 15 de mar. de 2016.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta a lei 9.394/1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. **IBGE. Portal Eletrônico**. Brasília: 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 01 out. 2013.

_____. **Lei 10.048, de 8 de novembro de 2000**. Dá prioridade de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais e outras especificadas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. **Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. **Lei 11. 741, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a lei 9.394/1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. **Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio dos estudantes. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. Lei 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, art. 26, inciso V e art. 36, inciso III. **Diário Oficial da União**, 23 dez 1996.

_____. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**: Brasília, 2009.

_____. Ministério da Educação. **Portaria 3.284, de 7 de novembro de 2003**. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>> Acesso em: 01 out. 2013.

_____. Ministério do Trabalho e do Emprego. Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho. **CAGED. Perfil do Município**. Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgecaged/caged_perfil_municipio/index.php> Acesso em: 20 abr. 2014.

_____. **Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2002.** Define diretrizes para a organização e a realização de estágio de alunos da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de jovens e adultos. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17417&Itemid=866> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. **Resolução CNE/CEB Nº 2, de 30 de janeiro de 2002.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17417&Itemid=866> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. **Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2002.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17417&Itemid=866> Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. Ministério da Educação. **Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância.** Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12777%3Areferenciais-de-qualidade-para-ead&catid=193%3Aseed-educacao-a-distancia&Itemid=865>. Acesso em 12 de mar. 2016.

_____. Presidência da República. **Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm>. Acesso em 12 de mar. 2016.

_____. Ministério da Educação. **Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm>. Acesso em 12 de mar. 2016.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Goiás em Dados 2012.** Goiânia: SEGPLAN, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013. Disponível em: <<http://www.ifgoiano.edu.br/wp-content/uploads/2009/10/PDI-IFGoiano.pdf>> Acesso em: 18 mai. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. **Resolução Nº 002, de 20 de janeiro de 2014.** Aprova o Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Goiano. Disponível em: <http://www.ifgoiano.edu.br/?page_id=16000>. Acesso em: 14 mai. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. **Resolução Nº 001, de 18 de janeiro de 2016.** Aprova, ad referendum, o Regulamento de Ensino Médio e Técnico do IF Goiano. Disponível em: <

https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/RV/Agosto_PDF/Regulamento_Ensino_Medio_e_Tecnico_Res.01-2016.pdf> Acesso em: 14 ago. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. **Resolução N° 033, de 21 de junho de 2013.** Aprova o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos Técnicos e Superiores do IF Goiano. Disponível em: <<http://www.ifgoiano.edu.br/wp-content/uploads/2013/03/Regulamento-de-est%C3%A1gio-2.pdf>> Acesso em: 14 mai. 201.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. **Resolução N° 051, de 19 de junho de 2015.** Aprova as Normas para oferta de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais do IF Goiano. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/RV/Gerencia_Medio_Tecnico/Normas_CH_Semi-presencial_em_Cursos_Presenciais.pdf> Acesso em: 14 ago. 2016.

PRETI, Oreste (org). **Educação a Distância:** Construindo significado. Brasília: Plano, 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Despacho nº 024/2016/GE/Campus Trindade/IF Goiano

Goiânia, 26 de outubro de 2016.

Ao Senhor
Hernany Carneiro Cunha
Diretor *Pro Tempore* Substituto - Campus Trindade
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Assunto: PPC do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

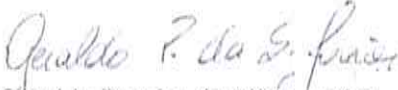
Interessado: Campus Trindade

Nº processo: 23216.000782/2016-22

Senhor Diretor Substituto,

1. Encaminhamos o presente processo para prosseguimento do pleito.

Respeitosamente,


Geraldo Pereira da Silva Junior
Gerente de Ensino

Portaria nº 73, de 02 de fevereiro de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS TRINDADE

Despacho nº 096/2016/GAB/ Campus Trindade/ IF Goiano

Trindade, 27 de outubro de 2016.

Ao Senhor
Pró-Reitor de Ensino
Virgílio José Távira Erthal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Assunto: PPC do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Interessado: Campus Trindade

Nº do processo: 23216.000782/2016-22

Senhor Pró- Reitor,

1. Encaminhamos o presente processo para prosseguimento do pleito.

Atenciosamente,

Hernany Carneiro Cunha
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Campus Trindade
IF Goiano
Port. 1.063 de 01/08/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Parecer n° 073/2016/CGEMT/PROEN/IF Goiano

Goiânia, 09 de novembro de 2016.

Ao Professor
Virgílio José Távira Erthal
Pró-Reitor de Ensino - IF Goiano

Assunto: **Alteração do PPC de Segurança do Trabalho - Subsequente - EaD**
Interessado: Campus Trindade
N° do Processo: 23216.000782/2016-22

1. Foi solicitada pelo Campus Trindade, a alteração do curso de Segurança do Trabalho - Subsequente, para adequação às condições necessárias para funcionamento na modalidade de Educação a Distância.
2. Acerca do referido pedido de criação esta Coordenação Geral de Ensino Médio e Técnico emitiu Parecer n. 060/2016/CGEMT/PROEN/IF Goiano em 06 de outubro do presente ano sugerindo algumas modificações.

CONCLUSÃO:

1. Tendo em vista a solicitação contida no Processo em epígrafe, cumpre salientar que a análise realizada pela CEAD apresentou solicitações de retificação pautadas em justificativas condizentes com a análise realizada e que esta CGEMT não se opõe ao parecer emitido e suas respectivas solicitações de retificação exceto no que estabelece o item 5 do referido parecer que indica a necessidade de avaliação in loco para abertura do curso. Reitera-se que tal processo já foi realizado e que todos os trâmites de avaliação in loco e demais procedimentos necessários para abertura já foram realizados.
2. Outrossim salientamos que as sugestões expressas no parecer 060, desta CGEMT, não foram integralmente atendidas, entretanto o Campus Trindade teve o cuidado em emitir documento anexo ao memorando n. 081/2016/GE/Campus Trindade/IF Goiano, dando esclarecimentos para cada um dos pontos sugeridos, tanto aceitos quanto não aceitos. Sendo assim esta CGEMT se dá por satisfeita quanto aos pontos alterados e também não alterados, entendendo que as justificativas interpostas são o bastante suficientes para justificativa das ações tomadas pelo campus.
3. Dessa forma, após análise do PPC retificado e de toda documentação

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
REITORIA

Caixa Postal 50

74.003-901 - Goiânia - GO

55-02-3274-2003 - gabinete@ifgoiano.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



acostada ao processo, esta CGEMT não se opõe ao prosseguimento do pleito.

Cláudio Virote
Coordenador de Ensino Médio e Técnico
PROEN - IF Goiano

DESPACHO

Aprovo o presente parecer e encaminho o Processo para o Conselho Superior para prosseguimento dos trâmites institucionais.

Não aprovo o parecer

Vivian Faria Caixeta Monteiro
Pró-Reitora de Ensino Substituta
PROEN – IF Goiano